

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.270

BELEM — SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



PORTARIAS N.ºs. 1.923 e
PORTARIAS N.ºs. 1.923 e
1.924

DECRETOS
Do Governo do Estado

— xxxx —

AVISO
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem

— xxxx —

TERMO DE CONVÊNIO
Da Universidade Federal
do Pará

— xxxx —

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINA-
RIA
Do Banco Geral do
Brasil S/A.

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO
AMARAL

Interior e Justiça — HELOYSA CARVALHO
DE AZEVEDO, em exercício

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZER-
RA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Dr. OCTAVIO BANDEI-
RA CASCAES, em exercício

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO
DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PÁGINAS: 22 a 29

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Relatório, Balanço Geral, Conta de Renda, Lucros e Perdas
e Parecer dos Auditores

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 1923 DE 26 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Capitão da Polícia Militar do Estado TEODÓSIO DA SILVA MACHADO, do cargo, em comissão, de Delegado Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo qual vinha respondendo conforme Portaria Governamental n. 1.666, de 5 de outubro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA N. 1924 DE 26 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Capitão da Polícia Militar do Estado ROBERTO PESSOA CAMPOS, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o General R-1 Rubens Luzio Vaz, do cargo, em comissão de Secretário de Estado, Símbolo CC 1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Deputado Antonio Nonato do Amaral
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Engenheiro Nelson de Mello Alves, para exercer o cargo, em comissão, de Técnico em Projeto, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Eng.º Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Honorina Sena Monteiro, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Posto de Higiene do Jurunas), 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 7 de março a 5 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Glaucia Camarão Borges Leal, ocupante do cargo de Médico Clínico, nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 a 12 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Emanuel José Aguiar Pinheiro, ocupante do cargo de Médico Residente, no Interior, Símbolo CC- 3, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31 de janeiro a 29 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Miriam Cavalcante da

Silva, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1967:

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1972.

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Raimunda Correa da Silva, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Centro de Saúde n. 3), 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 9 a 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1972.

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Pereira Tavares, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de fevereiro a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

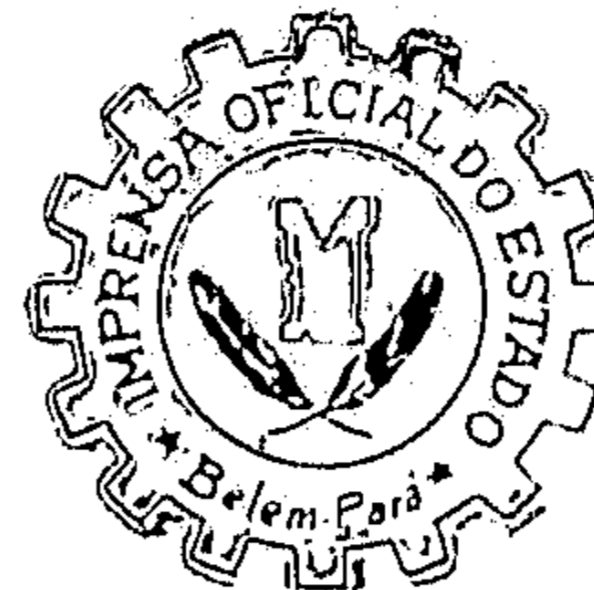
resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hiraildes Moraes Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Maternidade, nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 5 de março a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:



Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral	57,50	sado ao ano,	
Número a vul-		umenta	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centíme-	3,00
prios		Página de Con-	
Anual	150,00	tabilidade —	
Semestral	75,00	preço fixo . . .	350,00

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e às vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izamar Ferreira Coriolano, Diarista com estabilidade, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Centro de Saúde n. 2), 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adinair Claudia Santos Ferreira, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Augusto Olímpio), 90 dias de licença repouso a contar de 9 de março a 6 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Nonata Guilherme Galucio, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Poranga Jucá), 90 dias de licença repouso a contar de 12 de fevereiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972**

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oscar Ribeiro, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de fevereiro a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Cel. Douglas Farias de Souza

Secretário de Estado de Segurança Pública,

em exercício

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Orlando Ferreira da Costa, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 20 de janeiro a 19 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Cel. Douglas Farias de Souza

Secretário de Estado de Segurança Pública,

em exercício

(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Paulo dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Comissário, Símbolo CC 18, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias de Polícia Marítima e Aérea da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de março a 10 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Cel. Douglas Farias de Souza

Secretário de Estado de Segurança Pública,

em exercício

(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Pinto Sá, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 29 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Cel. Douglas Farias de Souza

Secretário de Estado de Segurança Pública,

em exercício

(G. — Reg. n. 1232)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Eneas da Silva, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, notado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 19 de março a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Cel. Douglas Farias de Souza

Secretário de Estado de Segurança Pública,

em exercício

(G. — Reg. n. 1232)

ANÚNCIOS

CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS S. A.

CGC — 04895538/01

Relatório da Diretoria, demonstração do Balanço Geral, Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária.

Senhores Acionistas:

Em determinação às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei 2627 de 26.09.40, tendo já feito as publicações exigidas pelo art. 96 daquele decreto e ainda em determinação ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício findo, conforme o que demonstra o nosso Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se encontra ao vosso inteiro dispor no nosso estabelecimento.

Belém, 12 de abril de 1972.

PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor — Presidente

CPF — 000401692

MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS — Diretor

CPF — 000363822

CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE — Diretor

CPF — 000257712

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O

IMOBILIZADO

Marcas Ind. e Preparados ..	2.015,15	
Móveis e utensílios	6.224,95	
Bens c/Reavaliação (4357/64)	54.051,48	
Indenização c/Aviso Prévio ..	2.144,15	
Depósitos Diversos	30.657,43	
Siderama (Ações)	360,00	
Elétróbás (Ações)	40,00	
Jau Ind. e Com. (Ações)	9.162,00	
Bragança Ccm. e Ind. (Ações)	2.806,00	
São Bernardo Ind. (Ações) ..	3.895,00	
São Bernardo S/A (Ações) ..	4.452,00	
Ibifam S/A (Ações)	6.584,00	
AZPA (Ações)	20.003,00	47.302,00
Investimento 4.216	3.920,28	
Empréstimos Compulsórios	153,31	
Empréstimos de Emergência	97,60	
Centrais Elétricas do Pará S/A.	11.778,88	
B. N. D. E.	2.347,00	
Imóveis	167.296,82	
Assistência aos Desempregados	222,47	
Ranço de Investimento do Brasil S/A. ...	267,20	328.478,71

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos

20.514,32

REALIZÁVEL

Mercadorias—Matriz—Inventário	229.833,44	
Mercadorias—Depósito Inventário	22.663,39	
Mercadorias—Laboratório—Inventário ...	84.339,40	
Duplicatas a Receber	99.005,62	
Contas a Receber	145.521,24	
Títulos em Cobrança	31.740,65	613.103,74

COMPENSAÇÃO

Ações Cauionadas	300,00	
Ranço Francês Brasileiro C/FGTS	21.111,85	
Seguro c/Incêndio	156.470,90	177.882,75

Cr\$ 1.139.979,52

PASSIVO

NAO EXIGÍVEL

Capital	300.000,00	
Fundo p/Aumento de Capital	28.504,93	
Fundo de Reserva Legal	24.276,09	
Fundo p/Créditos Duvidosos	12.226,00	
Fundo p/Depreciações	90,66	
Fundo Ind. das Leis Trabalhistas	38,17	365.135,85

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar	251.497,42	
Contas a Pagar	173.415,98	
Promissórias a Pagar	76.276,19	
Contas Correntes	17.443,88	
Imposto de Renda (Fonte)	65,45	
Gratificação Diretoria	18.262,00	
Dividendos	60.000,00	596.960,92

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	300,00	
Depósito p/Garantia do FGTS	21.111,85	
Seguros Contratados	156.470,90	177.882,75

Cr\$ 1.139.979,52

Belém, 31 de dezembro de 1971

PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA

Diretor-Presidente — CPF—000401692

MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS

Diretor — CPF—000363822

CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE

Diretor — CPF—000257712

Areolino Soares Batista

CRC—Pa. 0674 — CPF—001075212

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS ENCERRADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

CRÉDITO

Lucros em mercadorias, Laboratórios	425.901,97
Frações e Abatimentos, Investimentos, Juros e Descontos auferidos, Gastos Reembolsados e Dividendos	61.644,87
	Cr\$ 487.546,84

DÉBITO

Despesas Gerais, Salários, juros e Descontos, Ordenados, Comissões despendidas, Despesas Administrativas, 13º. Salário, FGTS, ICM na Fonte	269.310,67
I. C. M.	67.630,18
Imposto Sindical (Empregador)	281,60
Imposto de Renda	1.422,00
Imposto Predial	95,17
I. N. P. S.	20.813,77
Imposto Consumo	4.964,90
P. I. S.	1.280,95
Sub—Total	365.799,24
Lucro Líquido — Cr\$ 121.747,60	
Fundo p/Reserva Legal	
5% s/ Cr\$ 121.747,60	6.087,38
Fundo p/ Créditos Duvidosos	
5% s/ Cr\$ 145.521,24	
(Contas a Receber)	7.276,00
5% s/ Cr\$ 99.005,62	
(Duplicatas a Receber)	4.950,00
	12.226,00

Fundo p/Aumento de Capital	25.172,22
Gratificação à Diretoria	18.262,00
15% s/ Cr\$ 121.747,60	
D i v i d e n d o s	
20% s/ Cr\$ 300.000,00	60.000,00
	<hr/>
	Cr\$ 487.546,84

Belém, 31 de dezembro de 1971
PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA
 Diretor-Presidente — CPF—000401692
MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Diretor — CPF—000363822
CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE
 Diretor — CPF—000257712
Areolino Soares Batista
 CRC—Pa. 0674 — CPF—001075812

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 18 dias do mês de abril de 1972, na sede social, reuniu-se o Conselho Fiscal de CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A., para examinar e dar parecer sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1971, os membros do Conselho Fiscal examinaram a documentação encontrada em perfeita ordem de lançamento, é de parecer que a mesma está em condições de aprovação pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Na firmeza do que foi lavrada a presente Ata foi por todos assinada.

Belém, 18 de abril de 1972
LUIZ MARTINS VARELLA
ANIBAL MADEIRA MENDES
MAXIMINO MODESTO FILHO
 (Ext. Reg. n. 1633 — Dia — 28.4.72)

CONDUTORA DE NEGÓCIOS S/A — CONDUSA RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo dever legal e estatutário, vimos prestar-lhes contas de novas atividades durante o ano próximo passado, cujos resultados poderão sofrer uma apreciação mais perfeita através do exame do balanço e da demonstração de Lucros e Perdas que estão à disposição de V. Sas.

2. Estamos confiantes de haver dado o melhor dos nossos esforços na direção da nossa empresa e permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos de que necessitem.

Belém, 31 de dezembro de 1971.
RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO — Diretor
JOÃO DA SILVA CUNHA — Diretor
JUVENCIO RODRIGUES DA CUNHA — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1971

A T I V O		
<i>Disponível</i>		
Caixa	85.218,10	
Depósitos Bancários	255.464,46	340.682,56
<hr/>		
<i>Realizável</i>		
<i>Curto Prazo</i>		
Títulos a Receber	84.939,00	
<i>Longo Prazo</i>		
Ações	5.768.665,50	
Participações	940.000,00	
Investimentos	15.000,00	
Contas correntes	1.174.447,38	
Pagamentos Antecipados	56.026,28	8.039.078,16

<i>Imobilizado</i>		
Imóveis de Uso Próprio	150.000,00	
Móveis e Utensílios	1.603,12	
Obras em Construções	72.388,90	223.992,02
<hr/>		
<i>Pendente</i>		
Imposto de Renda a Compensar ..		6.053,68
<i>Compensado</i>		
Ações Caucionadas	300.000,00	
Bens Vinculado a Garantia	1.140.000,00	
Bansul C/Cobrança	3.689,00	
Bancos C/Cobrança	840.000,00	
Títulos de Terc. em Cobrança	5.136.873,96	
Pendência de Terceiros	576.634,05	
Resp. de Terc. em Garantia	840.000,00	8.837.197,01
<hr/>		
Total do ATIVO	Cr\$ 17.447.003,43	

P A S S I V O

<i>Exigível</i>		
Contrib. P. Social	262,66	
Promissórias a Pagar	705.066,91	
Retenções na Fonte	1.920,00	
Resp. Terc. Resgatadas	5.811,44	
Contas Correntes	609.527,62	1.322.591,63
<hr/>		
<i>Não Exigível</i>		
Capital	6.000.000,00	
Reservas	364.142,57	
Fundo p/Aumento de Capital	864.004,00	7.228.146,57
<hr/>		
<i>Pendente</i>		
Prov. p/Resp. Terceiros	24.000,00	
Saldo a Disposição da Assembléia Geral	35.068,22	59.068,22
<hr/>		
<i>Compensado</i>		
Caução da Diretoria	300.000,00	
Cobrança de Conta Alheia	5.136.873,96	
Garantia Prest. a Terc. — Avais .	1.140.000,00	
Títulos em Cobrança	3.689,00	
Títulos Caucionados	840.000,00	
Títulos de Terc. a Regularizar	576.634,05	
Efeitos de Terc. em Garantia	840.000,00	8.837.197,01
<hr/>		
Total do PASSIVO	Cr\$ 17.447.003,43	

Belém, (Pa) 31 de dezembro de 1971.
RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO — Diretor
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — Téc. Contabilidade —
 Reg. CRC — Pa. n. 1.656

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" em 31.12.71

D É B I T O		
Despesas Administrativas	96.121,56	
Encargos Comissões	2.800,00	
Reserva Legal	1.948,23	
Reserva Livre	1.948,23	
Saldo a Desp. Ass. Acionistas	35.068,22	38.964,68
<hr/>		
Prejuizos a Ressarcir	28.304,47	
<hr/>		
Total do DÉBITO	Cr\$ 166.190,71	

C R É D I T O

Receitas Juros e Descontos	1.110,90
Rendas Diversas	52.046,11
Receitas não Tributáveis	47.544,00
Receitas de Títulos Mobiliários	65.489,70
Total do CRÉDITO	Cr\$ 166.190,71

Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1971.

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO — Diretor
 ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — CPF — 000.184.732

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas.

Examinamos cuidadosamente a documentação necessária à análise da atuação da diretoria de "Condutora de Negócios S.A." — CONDUSA — durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, concluímos pela excelente atuação daqueles diretores, que com zelo e probidade administraram a sociedade, merecendo, portanto, os seus atos e contas a integral aprovação

Belém, 07 de fevereiro de 1972.

NABOR DE CASTRO E SILVA
 HERMANDO RODRIGUES MATOS
 JOSÉ EVANDRO REIS

comunica a quem interessar possa que se encontra afixado
 (Ext. Reg. n. 1625 — Dia — 28.4.1972)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — FILIAL DO PARÁ
 AVISO — COMUNICAÇÃO

Editais de Tomada de Preços
Construção de agências e prédios residenciais para funcionários

A Gerência-geral da Caixa Econômica Federal, CEF, comunica a quem interessar possa que se encontra afixado no andar térreo da sede da empresa, à Avenida Presidente Vargas, n. 744, os editais para TOMADA DE PREÇOS para construção de prédios para suas Agências e residências para funcionários, nas localidades de Altamira, Estreito e Itaituba, onde os interessados poderão obter o teor dos mesmos e todas as informações necessárias ao completo esclarecimento do assunto.

Belém, 25 de abril de 1972.

Gerência - Geral da Filial do Pará
 Luiz Pinheiro Melo

Gerente - Geral

(Ext. — Reg. n. 1705 — Dia 28.4.72)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

(E N A S A)

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, nesta cidade para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição do Diretor-Técnico;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Relatório da Diretoria e Aprovação do Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1971;
- Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1972.

a) R. L. do Rêgo Barros — Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1630. — Dias 26, 27 e 28.4.72)

TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S. A.

C.G.C.M.F. — 04.990.990

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias a Diretoria da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S A, tem o prazer de submeter à apreciação de V. Ss., o Balanço Geral e Demonstração de conta de "Lucros e Perdas" referentes

Belém, 31 de dezembro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1971

A T I V O		P A S S I V O	
<i>Imobilizado</i>		<i>Não Exigível</i>	
Terras	597.600,00	<i>Capital (autorizado)</i>	
Obras de infraestrutura	63.491,70	<i>Ações Preferenciais</i>	
Instalações Pecuárias	44.888,00	Integralizadas	632.847,00
Obras em Andamento	57.443,93	A integralizar	1.254.823,00
Veículos	33.316,41	Pendência BASA	57.032,00
Máquinas e motores	41.767,97	Pendência SUPAM	690.299,33
Aparelhos e Equipamentos	35.001,83		<u>2.625.000,00</u>
Móveis e Utensílios	7.165,27	<i>Ações Ordinárias</i>	
Gado de Cria Fino	387.000,00	Integralizadas	708.600,00
Animais do Trabalho	18.000,00	A integralizar	166.400,00
Estudos e Projetos	110.023,38		<u>875.000,00</u>
	<u>1.401.698,49</u>		

<i>Realizável</i>			Fundo p/Depreciação	10.708,70
Contas Correntes	9.621,31		<i>Exigível</i>	
Estoque	5.000,00	14.621,31	Contas Correntes	396.922,32
			Credores Diversos	38.137,44
<i>C/Capital a Realizar</i>			Fornecedores	147.864,70
<i>Ações Ordinárias</i>			Bancos c/Financiamento	39.100,00
A subscrever	166.400,00		Obrigações Trib. à Recolher	502,77
<i>Ações Preferenciais</i>				622.527,23
A subscrever	642.005,00			
Subscritas	612.818,00		<i>Receitas Eventuais</i>	
Pendente SUDAM	680.298,00		Descortos Obtidos	2.445,69
Pendente BASA	57.032,00	1.992.153,00		
<i>Disponível</i>			<i>Compensação</i>	
Caixa e Bancos	35.789,78		Cauções da Diretoria	30,00
<i>Resultado Pendente</i>				
Imobilizações Técnicas	525.019,04			
<i>Compensação</i>				
Ações Caucionadas	30,90			
	Cr\$ 4.135.711,62			Cr\$ 4.135.711,62

Belém, 31 de dezembro de 1971.

FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO — Diretor-Presidente

RUI MACEDO SAPORITI — Diretor Vice-Presidente

ERNESTO HAYASHIDA — CRC. SP 59.490 — IS Pa. n. 129

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

D E B I T O

C R É D I T O

Despesas Administrativas

Honorários, Ordenados e Gratificações, Materiais de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Aluguéis, Peças, Acessórios e Reparos, Impostos e Taxas, Fretes e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações Água, Luz e Telefone, Assistência Técnica, Fotografias, Fotoc. Aut. Refeições e Lanches, Jornais e Livros Técnicos, Arquivamentos de Atas, Honorários p/Serv. Prestados Limpeza e Conservação, e Condução..... 323.750,12

Custo do Rebanho

Mão de Obra, conservação das pastagens, suplementação mineral, transportes, depreciações, medicamentos e Eventuais 23.897,45

Custos da Produção Agrícola

Aquisição de sementes, inseticidas e Fungicidas, mão de obra, transportes e eventuais 6.016,15

Despesas Financeiras

Juros e Comissões 41.178,10

Despesas Eventuais

Gratificações, Assistência Med. e Social, e Diversos 15.153,56

Cr\$ 409.995,38

Imobilizações Técnicas

Despesas verificadas no exercício, que transferimos para esta conta economicamente são **as imobilizações técnicas previstas para SUDAM 409.995,38**

Cr\$ 409.995,38

Belém, 31 de dezembro de 1971.

FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO — Diretor-Presidente

RUI MACEDO SAPORITI — Diretor Vice-Presidente

ERNESTO HAYASHIDA — CRC. SP 59.490 — IS Pa. n. 129

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S.A., declaram que tendo examinado os livros e demais documentos, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971 e encontrando tudo em perfeita ordem, recomenda aos senhores acionistas a sua aprovação.

JAIME APARECIDO DOS SANTOS
JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO

GERALDO DE ANDRADE CARVALHO JUNIOR
(Ext. Reg. n. 1618 — Dia — 28.4.1972)

FAZENDA NOVA KENIA S. A.

C.G.C.M.F. 04.903.534

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, ficando esta Diretoria ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, 13 de março de 1972

a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Imóveis	415.877,46	Patrimônio Líquido	
Veículos, Máquinas, Motores		Capital	2.772.958,00
Aparelhos, Equip., Móveis e		EXIGIVEL	
Utensílios	137.083,24		
Instalações Agro.Pecuária ..	109.457,28		
Obras em Andamento	100.556,69		
(-) Depreciação	15.695,61	747.279,06	
		A Curto Prazo	
Estudos e Projetos	23.331,99	Salários a Pagar	1.000,00
Rebanho de Cria Mestiço	528.977,81	Imposto de Renda a Recolher ..	2.706,65
	1.299.588,86	Contas a Pagar	8.814,16
		Bancos — c/Empréstimo ..	100.000,00
			112.610,81
DISPONIVEL		A Longo Prazo	
Caixa e Bancos	413.069,03	Contas Correntes	198.100,00
REALIZAVEL			310.710,81
A Curto Prazo		TOTAL DO PASSIVO	3.083.668,81
Incentivos Fiscais a Receber ..	914.539,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Amoxarifado	6.180,00	Caução da Diretoria	200,00
Rebanho de Cria Mestiço	8.000,00		
Rebanho Equino	3.150,00		
Contas Correntes	7.041,80		
	938.910,80		
RESULTADO PENDENTE			
Despesas de Constituição	16.157,75		
Lucros e Perdas	415.942,37		
	432.100,12		
TOTAL DO ATIVO	3.083.668,81		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	200,00		
	Cr\$ 3.083.868,81		Cr\$ 3.083.868,81

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O		C R É D I T O	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	103.858,89	RENDAS DIVERSAS	8.616,98
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		DEFICIT ESTRUTURAL EXERCÍCIO ANTERIOR	103.858,89
Custo dos Rebanhos	27.749,21	DEFICIT ESTRUTURAL DESTE EXERCÍCIO	312.083,48
Despesas de Administração	292.028,41		415.942,37
Despesas Financeiras	767,99		
Prejuízos Diversos	154,80		
	320.700,41		
	Cr\$ 424.559,30		Cr\$ 424.559,30

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Diretor PresidenteWILSON ANTONIO FRIAS
Diretor Vice-PresidenteFLAVIO ANTONIO CARVALHO
Téc. Cont. Reg. CRC—SP n. 53231 "S" PA n. 134

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Kemia S. A., declaram haver procedido ao exame do Balanço Geral e dos demais livros e documentos de escrituração da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, tudo encontrando em boa ordem, pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados pelos Senhores Acionistas em Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 14 de março de 1972

WALDEMAR BATTIFERRO

NOBUYOSHI TAMURA

ANTONIO FONSECA DE SOUZA LEAL

(Ext. Reg. n. 1626 — Dia — 28.4.72)

SUDAMATA S. A. — AGROPECUÁRIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971 e DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos estatutários e legais, a Diretoria tem a satisfação de apresentar aos Senhores Acionistas, para o necessário exame e competente deliberação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971. Ficamos a inteira disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos de que necessitarem. Belém, 8 de janeiro de 1972. (aa) Manoel de Jesus Amaral Filho — Diretor Financeiro, Clotário Mendonça de Mello — Diretor Comercial, Benedito Del Bosco Moura — Diretor Administrativo. Balanço em 31 de dezembro de 1971. ATIVO — Imobilizado — Imobilizado: — Terras e Pastagens 1.809.819,52; Obras Infra-Estrutura e Construções Cíveis 77.638,30; Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 199.811,70; Móveis e Utensílios 5.910,20; Estudos e Projetos 148.829,60; Marcas e Patentes 340,00; Instalações Pecuárias 27.745,06; Gado 648.839,70 — Total 2.918.934,08; Reavaliação do Ativo Imobilizado 2.983,64. Realizável: — Adiantamentos e Contas Correntes 123.657,67; Estoque 13.698,68; Ações Ordinárias a Subscriver 308.611,00; Ações Preferenciais a Subscriver 2.116.446,00; Ações Preferenciais Subscritas 163.817,00 — Total 2.726.230,35. Disponível: — Caixa Fazenda e Bancos .. 415.702,61; Resultado Pendente: — Despesas de Exercícios conforme Cronograma Anual 660.392,59; I. C. M. 76.259,00. — Total 736.651,59. Compensado: — Ações Cauccionadas 60,00; Depósitos FGTS 2.650,10 — Total 2.710,10 — Total do ATIVO 6.803.212,37. — PASSIVO — Não Exigível — Capital Autorizado: — Ações Preferenciais Integralizadas 2.404.211,00; Ações Preferenciais a Integralizar 2.280.263,00; Ações Ordinárias Integralizadas 1.506.915,00; Ações Ordinárias a Integralizar 308.611,00 — Total 6.500.000,00. Correção Monetária do ATIVO 2.983,64. Fundo de Depreciação 27.110,77. Exigível: — Contas Correntes 7.674,56; Credores Diversos 6.275,10; Previdência Social a Recolher 948,32; Obrigações Tributárias a Recolher 104,35; Contas Correntes Diversas 254.809,03; Fornecedores 596,50 — Total 270.407,86. Compensado: — Caução da Diretoria 60,00; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço 2.650,10 — Total 2.710,10 — Total do PASSIVO 6.803.212,37. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1971 — DÉBITO — Encargos Sociais: Despesas Financeiras 369,84; Custo dos Rebanhos 22.318,60; Custo da Administração 396.571,22; Prejuízos 689,00 — Total 419.948,66. CRÉDITO — Resultado das Operações Sociais 3.124,12. Despesas de Exercícios conforme Cronograma Anual: Prejuízo do exercício transferido 419.948,66 — Total do Crédito 419.948,66. (aa) Manoel de

Jesus Amaral Filho — Diretor Financeiro. Clotário Mendonça de Mello — Diretor Comercial. Benedito Del Bosco Moura — Diretor Administrativo. Mário Bueno de Souza — Contador CRC SP.º 25725 — PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Sudamata S.A. — Agropecuária" compareceram à sede da Companhia para exame dos livros, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1971. Após acurada verificação chegaram a conclusão de que tudo se encontra em perfeita ordem, razão pela qual emitiram parecer favorável no sentido de serem ditos documentos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 31.12.1971.

OVIDIO RUAS MARTINS

ORLANDO MONTESANO

FRANCISCO GOMES GUIMARÃES

MANOEL DE JESUS AMARAL FILHO — Dir. Fin.

(T. n. 18030 — Reg. n. 1639 — Dia — 28.4.1972)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S/A.

C.G.C. 04.914.784/003

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 29 em nossa sede social à Rua 13 de Maio, 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos.

a) Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1971

b) O que ocorrer

a) Hugo Martini

Diretor

(T. n. 18.037 — Reg. n. 1679 — Dias 27, 28 e 29.4.72).

"AGRISAL" — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A

C.G.C. N. 05.693.098.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente mês de abril às 11 horas na sede social da empresa à Avenida Assis de Vasconcelos n. 430, na cidade de Salinópolis, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — aprovação das contas da Diretoria, constantes do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.1971.

b) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação de sua remuneração.

c) — o que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1972.

Ramiro Fernandes Nazare

DIRETOR PRESIDENTE

(T. n. 18040 Reg. — n. 1689 Dias 27, 28 e 29/4/72)

BANCO GERAL DO BRASIL S. A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Geral do Brasil, S. A., realizada no dia 25 de abril de 1972

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois (1972), às dezessete (17) horas, na sede social, à rua Treze de Maio n. 386, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas do BANCO GERAL DO BRASIL, S. A., inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04.921.391. Instalou os trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. Ruy de Castro Magalhães, declarando acharem-se presentes, pessoalmente ou por procuração, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, Acionistas titulares de ações em quantidade bastante para perfazer o "quorum" exigido por lei, podendo, assim, realizar-se a Assembléia. Propôs, em seguida, fosse aclamado para presidir a o Acionista Senhor Adriano Borges da Costa que, sob aplausos, tomou assento à mesa e, a sua vez, convidou para secretariá-lo o Senhor Mário Vasconcelos. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente informou que a Assembléia fora regularmente convocada por edital publicado nas edições dos dias 14, 15 e 18 de abril corrente, do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, órgão oficial dos poderes públicos estaduais, e do jornal "Folha do Norte", da imprensa comum, estando em mesa, à disposição dos Senhores Acionistas, exemplares dessas publicações. Recomendou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura do referido edital, assim redigido: — "BANCO GERAL DO BRASIL S. A. — C.G.C. n. 04.921.391 — Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária — Ficam os Senhores Acionistas do Banco Geral do Brasil S. A. convidados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às dezessete (17) horas do próximo dia vinte e cinco (25) de abril de 1972, na sede social, à rua Treze de Maio n. 386, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento dos atos definitivos praticados pelo Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A., relativos à incorporação deste Banco, e declarar a conseqüente extinção desta Sociedade. Belém (PA), 14 de abril de 1972. — BANCO GERAL DO BRASIL S. A. — A Diretoria: Ruy de Castro Magalhães — Diretor-Presidente; José de Almeida Barbosa Mello — Diretor-Geral; Custódio de Scusa Oliveira — Diretor; Miguel Augusto Gonçalves de Souza — Diretor; Hugo de Meira Lima — Diretor; José Geraldo Vaz — Diretor". Passou o Senhor Presidente, então, a palavra ao Diretor-Presidente do estabelecimento, Dr. Ruy de Castro Magalhães, que, fazendo entrega à mesa de cópia autêntica da respectiva ata, informou à Casa que a Assembléia Geral Extraordinária do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A., realizada a 5 de abril corrente, com a observância das formalidades legais, havia sido consumada a incorporação desta Sociedade àquele Banco. Para que os Acionistas tivessem pleno conhecimento do que fora decidido naquela Assembléia, pediu que se procedesse à leitura da cópia autêntica da respectiva ata, entregue à mesa, o que foi feito pelo Secretário Senhor Mário Vasconcelos. Finda a leitura, disse o Senhor Diretor-Presidente do Banco que só restava à Assembléia declarar extinto o Banco Geral do Brasil, S. A., comunicando que já entregara à Diretoria do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A., relação extraída do Livro de Registro de Acionistas, com todas as declarações necessárias, a fim de que, cumpridas as formalidades complementares, previstas em lei, cada Acionista receba as ações que lhe tocam de capital social do Banco incorporador, na proporção de uma ação deste Banco por uma do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A. Colocou a presidência da mesa, em pauta, a proposta formulada, decidindo a Assembléia, por unanimidade de votos, declarar extinta, nesta data, a Sociedade, em razão da sua incorporação, ficando o Senhor Diretor-Presidente encarregado de fazer a entrega ao Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A., de todo o acervo do extinto Banco Geral do Brasil, S. A. — Livros, papéis d'

arquivo, valores etc., e de cumprir as formalidades legais complementares; e que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A. ficasse plenamente autorizado a transcrever, inscrever ou averbar no Registro de Imóveis, a transmissão ou transferência dos bens imóveis e direitos relativos a imóveis de propriedade do Banco incorporado, que passam a ser de sua plena propriedade, de conformidade com a relação transcrita na ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A., realizada no dia 5 de abril corrente, que fica ratificada e fazendo parte integrante e complementar da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a folha n. 36 (trinta e seis) do "Livro de Presença de Acionistas" e suspensa a sessão para ser lavrada esta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e subscrita por todos os Senhores Acionistas presentes. Belém (PA), aos 25 de abril de 1972.

- a) ABEVAL — Administr. de Negócios em Geral Ltda.
- a) Adriano Borges da Costa
- a) Mário Vasconcelos
- a) Florianio Oliveira Souza
- a) Timótheo Garibaldi Parente

Cópia fiel da ata transcrita às fls. 22 a 23, do Livro n. 1, de Atas das Assembléias Gerais, do BANCO GERAL DO BRASIL, S. A. Confere com o original. Belém (PA), 25 de abril de 1972.

RUY DE CASTRO MAGALHÃES — Diretor-Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 23 de abril de 1972.

Adriano de Queiroz Santos — Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 250,00.

Belém, 26 de abril de 1972.

a) Ilegível — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 26 de abril de 1972, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 2472-73, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 805/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 26 de abril de 1972.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1721 — Dia — 28.4.72)

BANCO GERAL DO BRASIL S. A.
Ata da Assembléia Geral Ordinária do Banco Geral do Brasil, S. A., realizada no dia 25 de abril de 1972

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois (1972), às dezesseis (16) horas, reuniram-se, na sede social, à rua Treze de Maio n. 386, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas do BANCO GERAL DO BRASIL, S. A., inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04.921.391. Instalou os trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. Ruy de Castro Magalhães, que declarou acharem-se presentes, pessoalmente ou por procuração, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, Acionistas detentores de ações em número suficiente para perfazer o "quor-

rum" legal exigido para realização da Assembléia. Propôs o Sr. Diretor-Presidente, em seguida, que fosse aclamado para a presidência da Assembléia o Acionista Sr. Adriano Borges da Costa que, sob aplausos, tomou assento à mesa e, à sua vez, convidou para secretariá-lo o Sr. Mário Vasconcelos Dando início aos trabalhos, informou o Sr. Presidente que a Assembléia fora regularmente convocada por edital publicado nas edições dos dias 14, 15 e 18 de abril corrente, do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, órgão oficial dos poderes públicos estaduais, e da "Folha do Norte", jornal da imprensa comum, estando em mesa, à disposição dos Senhores Acionistas, exemplares dessas publicações, bem como os documentos aludidos na ordem do dia. Solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do referido edital, assim redigido: — "BANCO GERAL DO BRASIL, S. A. — (C.G.C. n. 04 221.391) — Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária — Ficam os Senhores Acionistas do Banco Geral do Brasil S. A. convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Treze de Maio n. 386, nesta Capital, no próximo dia 25 de abril de 1972, às dezesseis (16) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971; b) aprovação da última correção contábil do ativo imobilizado nos termos da Lei n. 4.357/64; c) eleição do Conselho de Administração e da Diretoria; d) eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; e) assuntos de interesse da Sociedade. Belém (PA), 14 de abril de 1972. — BANCO GERAL DO BRASIL, S. A. A Diretoria: Ruy de Castro Magalhães — Diretor-Presidente; José de Almeida Barbosa Mello — Diretor-Geral; Custódio de Sousa Oliveira — Diretor; Miguel Augusto Gonçalves de Souza — Diretor; Hugo de Meira Lima — Diretor; José Geraldo Vaz — Diretor". Os documentos indicados na letra "a" do edital foram, a seguir, lidos pelo Sr. Secretário, dispensando a Assembléia a sua transcrição nesta ata, por sugestão do Sr. Presidente, dada a publicidade que haviam tido. Terminada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e, encerrada esta, à votação, verificando-se a aprovação, por unanimidade, do Relatório, Balanço Geral e conta de "Lucros e Perdas", com a abstenção dos Acionistas legalmente impedidos de votar. Em sequência à ordem do dia, foram submetidos à apreciação do plenário os cálculos referentes à reavaliação do ativo imobilizado, com base na Lei n. 4.357, de 16.7.1964, segundo os quais se apurou, no exercício de 1971, em face das baixas ocorridas no transcurso daquele ano na conta "Imóveis de Uso", com a venda de dois prédios, o resultado líquido negativo de Cr\$ 164.780,48, nada havendo, portanto, a contabilizar em reservas. Colocado o assunto em discussão e, após, em votação, foi ele aprovado sem restrições. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade e, por proposta do Sr. Osmário Soares Nogueira, Diretor da Acionista Abeval — Administradora de Negócios em Geral Ltda., foram unanimemente reeleitos os atuais ocupantes de cargos daqueles órgãos administrativos, mantidos os valores da remuneração anteriormente fixada para cada um, abstenção de votar os Acionistas legalmente impedidos. O Conselho de Administração ficou, em consequência, assim constituído: — Presidente — Dr. Marcos Magalhães Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro n. 1 040, apartamento n. 902, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000513656; Diretores Conselheiros — Sr. Aluisio Toscano de Brito, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado à rua Professor Antônio Aleixo n. 798, apartamento n. 301, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000229506; Dr. Haroldo Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à rua Souza Lima n. 254, apartamento n. 604, no Rio de Janeiro (RJ), portador do C.P.F. n. 002931997; Dr. Joaquim Cândido Ribeiro Junqueira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Dr. Custódio

Junqueira n. 213, em Leopoldina (MG), portador do C.P.F. n. 003096566; Dr. Olyntho Fonseca Filho, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Avenida Vieira de Carvalho n. 141, apartamento n. 128, em São Paulo (SP), portador do C.P.F. n. 019973517; Dr. Sebastião Dayrell de Lima, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Tomé de Souza n. 1.081, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 007604988. A Diretoria manteve a seguinte constituição: — Diretor-Presidente — Dr. Ruy de Castro Magalhães, brasileiro, casado, banqueiro e advogado, residente e domiciliado à rua Conde de Linhares n. 415, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000911386; Diretor-Geral — Dr. José de Almeida Barbosa Mello, brasileiro, casado, banqueiro e advogado, residente e domiciliado à Avenida Vieira Souto n. 526, apartamento n. 701, no Rio de Janeiro (RJ), portador do C.P.F. n. 006284767; Diretores Executivos — Sr. Custódio de Sousa Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado à rua Plombagina n. 208, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000870766; Dr. Miguel Augusto Gonçalves de Souza, brasileiro, casado, banqueiro e advogado, residente e domiciliado à rua Maranhão n. 1.447, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 001326806; Dr. Hugo de Meira Lima, brasileiro, casado, banqueiro e advogado, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa n. 582, apartamento n. 1.201, no Rio de Janeiro (RJ), portador do C.P.F. n. 005457837; Sr. José Geraldo Vaz, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado à rua Barão de Saramenha n. 134, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 001242816. Em prosseguimento, por proposta do Acionista Sr. Timotheo Garibaldi Parente, foram igualmente reeleitos os atuais membros do Conselho Fiscal da Sociedade, com exceção do Professor Antônio Camillo de Faria Alvim, demissionário, para cuja vaga foi indicado o nome do Dr. Célio de Lima e Souza Goyatá. Propôs, ainda, referidos Acionistas, que fosse mantida a mesma remuneração em vigor a que faz jus cada Conselheiro, por sessão a que comparecer, proposta esta também aprovada unanimemente. Ficou o Conselho Fiscal da Sociedade, com efeito, assim constituído: — efetivos — Dr. Flávio Barbosa Mello Santos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Guarani n. 241, apartamento n. 402, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 001507116; Dr. Homero Costa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Goitacases n. 152, apartamento n. 702, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000400966; Dr. Antônio Viana Passos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Espírito Santo n. 2.553, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000915026; sup'entes — Sr. Antônio Augusto Santos Santiago, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Califórnia n. 200, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 001567876; Sr. Luiz Felipe Haas, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Praça da Liberdade, n. 153, apartamento n. 1.102, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000649556; Dr. Célio de Lima e Souza Goyatá, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua José Pedro Drumond n. 77, em Belo Horizonte (MG), portador do C.P.F. n. 000457216. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém dela quisesse fazer uso, suspendeu os trabalhos para o preparo e lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, discutida, aprovada sem reservas e, a seguir, assinada pelos Senhores Acionistas presentes. Belém (PA), aos 25 de abril de 1972.

a) ABEVAL — Administr. de Negócios em Geral Ltda.

a) Adriano Borges da Costa

a) Mário Vasconcelos

a) Floriano Oliveira Souza

a) Timotheo Garibaldi Parente

Cópia fiel da ata transcrita às ffs. 19 a 21, do Livro n.1, de Atas das Assembléias Gerais, do BANCO GERAL DO BRASIL, S. A., CONFERE COM O ORIGINAL. Belém (PA), 25 de

abril de 1972.

RUY DE CASTRO MAGALHÃES — Diretor Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 23 de abril de 1972.

Adriano de Queiroz Santos — Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 25 de abril de 1972. — ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, 26 de abril de 1972. — a) Ilegível — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 26 de abril de 1972, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 3 folhas de ns. 2469-71, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 804/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de abril de 1972.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg n. 1722 — Dia — 28.4.72)

SOCIEDADE TRANSMAR E N. Termos

COMPANHIA LIMITADA P. Deferimento.

Sociedade Transmar e Companhia Limitada, sociedade civil, estabelecida na Vila de Icoaraci, registrada no Ofício de Título e Documentos, apontado sob número de ordem 77.452 — Livro A n. 4 — Registrado sob o n. de ordem 1.724 do Livro n. 3 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas — Belém-Pará, em 29 de maio de 1970, vem muito respeitosamente solicitar a V. S., se digne de CANCELAR a referida sociedade, por motivo da mesma não ter operado, e passando esta sociedade ser comercial, com a nova razão social de "Sociedade Transmar Ltda.", sociedade de por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida na Vila de Icoaraci, Rua Sta. Izabel n. 467, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 771/72 por despacho de 4 de abril de 1972, contrato de Constituição sob o n. 654/72, o qual a referida sociedade passou a operar normalmente em 5 de abril de 1972.

MOURÃO FERREIRA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S.A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nosso Escritório, à Avenida Castilhos França, número 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se

refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1971.

Belém, ... de 1972.

Joaquim de Magalhães
Presidente

(T. n. 18.019 — Reg. n. 1632 — Dias 25, 27 e 28.4.72)

MOURÃO FERREIRA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S.A.

Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convocamos os senhores Acionistas para sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1972, às 16 horas em sua sede Social à Avenida Castilhos França, n. 14, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria exercício 1972 Base 1971;

b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, ... de 1972.

Joaquim de Magalhães

Presidente

(T. n. 18.018 — Reg. n. 1631 — Dias 25, 27 e 28.4.72)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará) De conformidade com o disposto no artigo 58 da lei número 4.215 de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito José Maria Paes Lourinho, Mário Cláudio Tavares, Luiz Carlos Horácio Freire e Elisabete Pereira Bailosa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de abril de 1972.

ARMANDO MARQUES GONÇALVES — 1º Secretário
(T. n. 13003 — Reg. n. 1565 — Dias — 21, 25, 26, 27 e 28.4.1972)

MADEIRAS GERAIS S. A. — (MAGESA)

C.G.C. — 04.945.713

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Senhores Acionistas de Madeiras Gerais S. A. — (MAGESA), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sita à Rua Gaspar Viana, n. 106, às 13 horas, no próximo dia 28 do corrente, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Apreciação do Balanço, Relatório da Diretoria, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

A Diretoria

(T. n. 18.023. Reg. n. 1660 — Dias 26, 27 e 28.4.72)

CONORPE — COMPANHIA NORTE DE PESCA

C.G.C. — 04.965.356

Assembléia Geral

Ordinária

2a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de CONORPE — COMPANHIA NORTE DE PESCA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 2a. Convocação, a realizar-se em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — Edifício Palácio do Rádio, salas 402, 404 e 406, às 16.00 horas do dia 10 de maio de 1972, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição de Diretores;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1972;

d) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, (PA.),

Afonso Furtado de Lima

Pela Diretoria

(Ext. Reg. n. 1.696 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

Térmo de Convênio firmado entre
Universidade Federal do Pará e o Instituto
Ofir Loyola para instalação e utilização
de aparelho de Radioterapia Profunda.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e o INSTITUTO OFIR LOYOLA, daqui por diante denominados UNIVERSIDADE e INSTITUTO, por seus representantes legais, infra-assinados, firmam o presente convênio que objetiva estabelecer um regime de cooperação entre as entidades convenientes, para os fins de utilização de aparelho de radioterapia profunda.

CLAUSULA PRIMEIRA — A UNIVERSIDADE cede ao INSTITUTO, para os fins abaixo indicados, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, pelo cetemec R/GM/BSB/468, de 17 de abril de 1972, com as reservas e condições estabelecidas no "Termo de Contrato Aditivo específico de cessão, por tempo indeterminado" por ela firmado em 3 de março de 1970, com o Ministério da Educação e Cultura, para recebimento de equipamento e materiais importados da República Democrática da Alemanha, um aparelho para radioterapia profunda, marca TUR, modelo T 250 p, fabricado por VEB TRANSFORMATOREN UND ROENTGEN WERK—DRESDEN, cujas especificações constam do anexo a este convênio.

CLAUSULA SEGUNDA — O INSTITUTO declara que conhece e aceita expressamente todas as cláusulas e condições que, para utilização desse aparelho, eram, pelo termo aditivo referido na cláusula primeira de responsabilidade da UNIVERSIDADE.

CLAUSULA TERCEIRA — As despesas de instalação do aparelho correrão por conta do INSTITUTO observadas as especificações técnicas apresentadas à UNIVERSIDADE pela Empresa Sul Brasileira de Raio—X S.A., constantes do processo UFFa. 12.369/70.

CLAUSULA QUARTA — A UNIVERSIDADE destacará anualmente, da verba de assistência hospitalar, enquanto perdurar este convênio, a quantia de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), que será entregue ao INSTITUTO, em duas parcelas iguais, a título de despesas de manutenção.

CLAUSULA QUINTA — A UNIVERSIDADE, através dos Departamentos que constituem o Centro Bio-Médico e o Centro de Ciências Biológicas poderá utilizar-se do serviço de Radioterapia do INSTITUTO para fins de ensino, pesquisa e extensão.

CLAUSULA SEXTA — A despesa com a execução do presente convênio correrá neste exercício financeiro à conta do recurso consignado no programa 55.25.15.05.2.002 — Elemento de Despesa 3.1.4.13—13(09) — Empenhado sob c. n. 2725/72.

CLAUSULA SÉTIMA — Este convênio terá duração até 31.12.1976 e poderá ser rescindido por qualquer das partes com aviso prévio de 180 dias no mínimo.

Belém, 19 de abril de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Reitor da
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. JEAN CHIORE MIGUEL BITAR — Presidente
do Instituto Ofir Loyola

Testemunhas:

Prof. Dr. José de Souza Macêdo

Prof. Dr. Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann

(Ext. Reg. n. 1.637 — Dia 28—4—1972)

Governo do Estado do Pará DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA.)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acham à disposição dos mesmos, na Sala da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, os Editais de:

TOMADA DE PREÇOS N. 21/72, para aquisição de acessórios para veículos DODGE.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 08 de maio de 1972, às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS n. 22/72, para aquisição de acessórios para Moto-Niveladoras, marca CATERPILLAR.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 10 de maio de 1972, às 11:00 horas.

Belém, 26 de abril de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. Reg. n. 1708 — Dias 28 e 29/4/72)

MA — INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DELEGACIA ESTADUAL DO PARÁ INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

O DELEGADO ESTADUAL INTERINO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item I, do artigo 22, da Portaria n. 51, de 12.02.68, do Ministério da Agricultura e artigo 10, da Portaria n. 2.706—DN, de 17.02.72, do IBDF.

Considerando o disposto no § 1º, do art. 1º e no art. 8º e alíneas, da Lei n. 5.197, de 03.01.67, combinados com a Portaria 2.706—DN, de 17.02.72, do IBDF.

Resolve:—

Art. 1º — Somente é permitido o exercício de atos de caça amadorista conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º — Entende-se por atos de caça amadorista a utilização, perseguição, espera, apanha, coleta, abate ou destituição de espécimes da fauna silvestre, quando exercidos dentro do período permitido e de acordo com os dispositivos desta Portaria, e com objetivos estritamente esportivos.

Art. 3º — É ilegal qualquer atividade de comércio baseada em produtos e sub-produtos da fauna silvestre obtidos por atos de caça amadorista.

Art. 4º — O exercício de atos de caça amadorista é lícito durante a temporada oficial entre 1º de maio e 31 de agosto, ou seja fora do período considerado como Defeso Nacional (que coincide com os meses que tem a letra "r").

Parágrafo Único — O Delegado do IBDF ou seu representante legal, em caráter excepcional para atender a peculiaridades locais, poderá autorizar a caça amadorista fora da denominada temporada oficial.

Art. 5º — O exercício dos atos de caça amadorista só é permitido, respeitando o disposto no artigo 1º da Lei n. 5.197 de 3 de janeiro de 1967, no interior das seguintes áreas geográficas:

ESTADO DO PARÁ — nos municípios de Alenquer, Faro, Juruty, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Itupiranga, Jacundá, Marabá, São João do Araguaia e Tucuruí.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ — nos municípios de Amapá e Calçoene.

Parágrafo Primeiro — São expressamente proibidos, em qualquer época, atos de caça amadorista:

a) — na Floresta Nacional de Caxiuanã e nas Reservas Florestais, Estaduais e Municipais;

b) — nas propriedades de instituições federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Segundo — Nas propriedades particulares, para a prática de atos de caça amadorista, prevista nesta Inst. Compl. é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários.

Art. 6.º — Para exercer quaisquer atos de caça amadorista é indispensável possuir, previamente, a LICENÇA ANUAL PARA CAÇA AMADORISTA, que é expedida pela Delegacia do IBDF com as seguintes características:

a) — tem validade somente para o período permitido para a caça amadorista;

b) — tem validade apenas no Estado do Pará e Território Federal do Amapá;

c) — deve conter a indicação do número de peças por espécies que o portador pretenda caçar na temporada.

Parágrafo único — O mesmo caçador poderá exercer a caça amadorista em mais de uma Unidade Federativa, desde que possua as respectivas licenças.

Art. 7.º — É autoridade competente para o fornecimento de licença para a caça amadorista no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, o Delegado do IBDF no Pará ou seu representante legal.

Parágrafo único — As licenças emitidas na Capital da República para as pessoas residentes na área do Distrito Federal, serão válidas para todas as regiões do País.

Art. 8.º — A Delegacia do IBDF no Pará manterá um registro alfabético dos caçadores amadoristas, em fichas individuais, contendo: 1) Nome e sobrenome 2) Nacionalidade; 3) Filiação; 4) Profissão; 5) Natureza e número de identificação; 6) Residência; 7) Anotação de concessão ou não de licenças a cada ano; 8) Indicação do número de peças, por espécies, declaradas como pretendidas para caçar, por temporada; 9) Observações, críticas e sugestões dadas pelo interessado.

Art. 9.º — Ao fornecer a licença, a Delegacia do IBDF entregará ao caçador amadorista um exemplar da Lei n.º 5.197, de 03.01.67, e um exemplar da Portaria n.º 2.703, de 17.02.72 e Instrução Complementar que estiver em vigor sobre a caça amadorista, mediante pagamento pelo preço do custo dos impressos, sendo as importâncias recolhidas aos cofres do IBDF.

Art. 10 — Podem ser objetos de caça, atendidos os limites máximos para cada caçador, as espécies constantes dos seguintes grupos:

CAITITU (Tayassu tajacu)	3 peças
Limite máximo do grupo — 3 peças	
CAITETU (Tayassu tajacu)	3 peças
CAPIVARAS (Hydrochoerus hydrochoris)	3 peças
CÔATI (Nasua nasua)	2 peças
CUTIA (Dasyprocta aguti)	3 peças
CUTIA DE RABO (Nyoprocta acouchy)	2 peças
GAMBAS (Didelphis spp)	3 peças
PACAS (Agouti paca)	2 peças
PREAS (Galea e cavia spp)	3 peças
QUEIXADAS (Tayassu pecari)	3 peças
TAPETI, LEBRES BRASILEIRA (Sylvilagus brasiliensis)	3 peças
TATUS (Dasypus novemcinctus: Euphractus sexcinctus)	3 peças
VEADO CATINGUEIRO (Mazama simplicornis)	2 peças
VEADO MATEIRO (Mazama americana)	2 peças
GRUPO B — AVES DE CAMPO, DO MATO E AQUÁTICAS	
Limite máximo do grupo — 15 peças	
ARACUÁS (Ortalis spp)	5 peças
AZULONAS E INHAMBUS-AÇU (Tinamus spp)	5 peças

CAPOEIRAS OU ORUS (Odontophorus spp)	5 peças
CUJUBI ((Pipile kujubi)	5 peças
FRANGO D'ÁGUA-AZUL (Porphyryula martinica)	5 peças
GALINHOLA (Gallinula chioropus)	5 peças
INHAMBUS E JAÓS (Crypturellus spp)	5 peças
IRERÊ (Dendrocygna viduata)	5 peças
JACUS (Penelope spp)	5 peças
JURITI (Leptolila verreauxi)	5 peças
MARRECA CABOCLO (Dendrocygna autumnalis)	5 peças
MARRECA CANELEIRA (Dendrocygna bicolor)	5 peças
MARRECA PÊ-ENCARNADO (Anas brasiliensis)	10 peças
MARRECA TOUCINHO (Anas bahamensis)	10 peças
MUTUM (Crax fasciolata pinina)	5 peças
MUTUM (Crax globulosa)	5 peças
MUTUM (Mitu mitu)	5 peças
MUTUM (Mitu tomentosus)	5 peças
NARCEJA (Capella paraguaiensis)	5 peças
PATO DO MATO (Cairina moschata)	10 peças
FOMBA TROCAL (Columba speciosa)	10 peças
ROLINHA (Columbigallina talpacoti)	15 peças
SARACURAS E. SANAS (Aramides, rallus, porzana e lateralis spp)	5 peças
GRUPO C — RÉPTEIS	
Limite máximo do grupo — 3 peças	
IGUANA (Iguana iguana)	3 peças
JACARES, JACARETINGAS (caiman spp)	3 peças
JACARES, COROA (Paleosuchus spp)	3 peças
JABUTI (Testudo Tabulata)	3 peças
MUCUÁ (Cinosternon Acropioideis)	3 peças
TARTARUGAS, CABEÇUDOS, TRACAJÁS (Podocnemis spp)	3 peças
TEIÚS, JACURUARU, JACRUARU, JACURUXI (Tupinambis spp)	3 peças
GRUPO D — ANFÍBIOS	3....
Limite máximo do grupo — 15 peças	
GIAS, RÁS (Leptodactylus spp)	15 peças

Art. 11 — O interessado, ao requerer a competente licença, indicará o número de exemplares que pretende abater ou capturar na temporada.

Art. 12 — O interessado fará o recolhimento prévio, aos cofres do IBDF, da taxa devida para a licença da caça amadorista, correspondente a 1/10 do salário mínimo mensal da região.

Art. 13 — Além da taxa devida pela licença, o caçador recolherá, prévia e definitivamente, aos cofres do IBDF, a título de indenização, as importâncias correspondentes as seguintes tabelas progressivas.

GRUPO A — MAMÍFEROS	
N.º de exemplares	Indenização por UNIDADE
1	Cr\$ 3,00
2	Cr\$ 5,00
3	Cr\$ 10,00
Veado	Cr\$ 50,00
GRUPO B — AVES DE CAMPO, DO MATO OU AQUÁTICAS	
N.º de exemplares	Indenização por UNIDADE
até 3	Cr\$ 1,00
" 5	Cr\$ 1,50
" 10	Cr\$ 2,00
" 15	Cr\$ 3,00
GRUPO C — RÉPTEIS	
N.º de exemplares	Indenização por UNIDADE
1	Cr\$ 2,00
2	Cr\$ 3,00
3	Cr\$ 4,00

GRUPO D — ANFÍBIOS

N.º de exemplares	Indenização por UNIDADE
1	Cr\$ 2,00
5	Cr\$ 10,00
10	Cr\$ 15,00
15	Cr\$ 20,00

Parágrafo único — Os interessados que comprovarem sua condição de filiados a clubes de caça, regularmente registrados no IBDF, gozarão de 50% (cinquenta por cento) de abatimento sobre as indenizações especificadas neste artigo.

Art. 14 — O abate, captura, guarda, armazenamento ou transporte de exemplares em número superior aos indicados na presente Instrução Complementar, sujeita o caçador a autoridade à imediata cassação da sua Licença, bem como a suspensão de nova Licença pelo prazo de 5 (cinco) anos, além das sanções penais cabíveis.

Art. 15 — Quaisquer atos de caça, bem como o transporte, guarda ou armazenamento de espécies não incluídas nesta Instrução Complementar, constituem contravenção penal, nos termos da Lei 5.179, de 03.01.67, bem como o Decreto-Lei n. 289, de 28.02.67, em seus Arts. 14, 15 e 16, sem exclusão de outras penas previstas em lei.

Art. 16 — Serão sumariamente apreendidas as aves canoras e ornamentais expostas à venda em mercados públicos, transportadas ou estocadas, sem a competente Guia de Trânsito fornecida pela Delegacia Estadual do IBDF.

Art. 17 — Fica rigorosamente proibido, em todo o Estado do Pará e Território Federal do Amapá, a coleta, captura ou caça, a compra e venda, o transporte e a exportação de exemplares das espécies abaixo relacionadas, bem como dos produtos dessas espécies, ameaçadas de extinção, nos termos da Portaria n. 303, de 29 de maio de 1968, do IBDF:

1 — MAMÍFEROS:

1.1 — PRIMATES:

— *Cacajao calvus* (I. Geoffroy, 1847) família CEBIDAE; nome comum: uacari branco.

— *Cacajao melanocephalus* (Humboldt, 1811), família CEBIDAE; nome comum: uacari de cabeça preta.

— *Chiropotes albinasus* (I. Geoffroy & Deville 1848) família CEBIDAE; nome comum: caxiu de nariz branco.

— *Callimico goeldii* (Thomas, 1904); família CALITRICHIDAE; nome comum: calimico.

1.2 — CARNÍVORA

— *Chrysocyon brachiurus* (Illiger, 1811); família CANIDAE; nome comum: guará, lobo vermelho.

— *Pteronura brasiliensis* (Gmelin, 1788); família MUSTELIDAE; nome comum: ariranha.

— *Lutra platensis* (Waterhouse, 1839); família MUSTELIDAE; nome comum: lontra.

— *Speothus venaticus* (Lund, 1842), família CANIDAE; nome comum: cachorro do mato vinagre.

1.3 — EDENTATA:

— *Priodontes giganteus* (Geoffroy, 1803); família DASYPODIDAE; nome comum: Tatu canastra.

— *Myrmecophaga tridactyla* (Linnaeus, 1758), família MYRMECOPHAGIDAE; nome comum: tamanduá bandeira.

1.4 — SIRENIA:

— *Trichechus inunguis* (Natterer, 1833); família TRICHECHIDAE; nome comum: peixe-boi.

1.5 — ARTIODACTYLA:

— *Blastocerus dichotomus* (Illiger, 1811); família CERVIDAE; nome comum: cervo.

— *Ozotocerus bezoarticus* (Linnaeus, 1758) família CERVIDAE; nome comum: veado campeiro.

2 — AVES:

2.1 — FALCONIFORME:

— *Harpia harpyja* (Linnaeus, 1758), família ACCIPITRIDAE; nome comum: uiraçu, harpia, gavião real.

— *Spizaetus ornatus* (Daudin, 1800); família ACCIPITRIDAE; nome comum: apacanin, gavião de penacho.

— *Spizaetus tyrannus* (Wied, 1820); família ACCIPITRIDAE; nome comum: gavião pega macaco.

2.2 — PSITTACIFORME:

— *Amazona vinacea* (Kuhl, 1820), família PSITTACIDAE; nome comum: papagaio do peito roxo.

2.3 — PASSERIFORME:

— *Oryzoborus crassirostris* (Gmelin, 1789); família FRINGILLIDAE; nome comum: bicudo.

— *Oryzoborus angolensis* (Linnaeus, 1766); família FRINGILLIDAE; nome comum: curió, avinhado.

Parágrafo único — Fica, igualmente proibido, em todo o Estado do Pará e Território Federal do Amapá, a coleta, captura ou caça, a compra ou venda, o transporte e a exportação de *Sucurijú* (*Eunectes Murimus*) e *Jiboia* (*Constrictor constrictor*).

Art. 18 — As instituições científicas e zoológicas, bem como os criadouros regularmente registrados, poderão requerer, em qualquer época do ano, licença para captura dos exemplares da fauna necessária às suas atividades, nos termos da legislação específica.

Art. 19 — Esta Instrução Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, Pa., 06 de abril de 1972.

CARLOS SOUTO MAIOR FINTO

Delegado Estadual Interino — IBDF Pará.

(Ext. — Reg. n. 1622 — Dia 22.4.72)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Hildeberto Dias, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital. 3) Contrato de Compra e Venda mediante Tomada de Preços n. 03/72, destinada à aquisição de material de expediente, que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Companhia T. Janer Comércio e Indústria, na forma abaixo.

Proc. n. 19/72 — D. Material
1) — PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, adiante denominado DERPA e a firma Companhia T. Janer Comércio e Indústria, a seguir denominada VENDEDORA. 2) — REPRESENTANTES: Representa o DERPA o seu Diretor Geral, Eng. João Antonio Nunes Caetano, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a firma VENDEDORA, o Sr. Hildeberto Dias, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital. 3) FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre da Tomada de Preços n. 03/72 vencida pela VENDEDORA, devidamente aprovada e homologada pelo Eng. Diretor Geral do DERPA. 4) OBJETO DO CONTRATO E PREÇO: O objeto deste contrato é a aquisição pelo DERPA do material a seguir discriminado: No mínimo 1.000 (mil) resmas de papel para mimeógrafo 24 kg. no valor de Cr\$ 14,50 (quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) cada resma. O preço em referência do produto vendido objeto deste contrato permanecerá inalterável pelo prazo de noventa (90) dias a partir da assinatura do contrato, podendo no entanto, após o vencimento deste prazo sofrer majoração desde que tenha porventura havido aumento.

nas tabelas autorizadas pelo Órgão Oficial, controlador de preços (CIP), comprovado com a apresentação do dispositivo legal em que se fundamentou o pedido da majoração de preço. 5) — CAUÇÃO: A VENDEDORA para garantia do presente Contrato depositou na Tesouraria do DERPA a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) pela Ficha de Contabilidade n. 145, de 2.2.72, a qual somente lhe será devolvida após o término da vigência deste contrato, desde que a contratante cumpra com as condições estabelecidas no mesmo. Em caso de inadimplemento contratual pela VENDEDORA, a caução reverterá em benefício do DERPA. 6) — VALOR DO CONTRATO: O presente contrato obedecerá o valor do preço unitário de Cr\$ 14.50 por resma adquirida, de conformidade com os interesses administrativos do DERPA, não podendo entretanto a aquisição ultrapassar o limite de Cr\$ 112.800.00 (cento e doze mil e oitocentos cruzeiros) estabelecido para a licitação mediante tomada de preços. 7) — DO TAÇÃO: As despesas oriundas deste contrato correrão por conta das dotações específicas do Orçamento do DERPA vigente para o exercício de 1972, ficando a carga da Divisão Financeira a classificação específica da verba própria a ser consignada nos empenhos respectivos. 8) — PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 1972, quando o mesmo ficará automaticamente rescindido, face à mudança do exercício financeiro. 9) — PRAZO DE ENTREGA — A VENDEDORA se compromete a entregar ao DERPA, em seu Almoarifado Central, o pedido objeto deste contrato dentro do prazo de trinta (30) dias, contados a partir do recebimento do empenho respectivo. 10) — MULTA: A VENDEDORA será aplicada a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor do pedido do fornecimento respectivo, por dia que exceder do prazo de entrega do mesmo estabelecido no item anterior (item 9). 11) — FORO: As partes

contratantes elegem o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta contrato.

E, por estarem assim adu- des, assinam este contrato os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo que a tudo assistiram. Belém, 13 de abril de 1972
Eng. João Antonio Nunes Caetano

Diretor Geral do DERPA.
Sr. Hildeberto Dias
Representante da Comp. T. Janér-Com. e Indústria, estabelecida à Rua Presidente Per- nambuco, 302.

TESTEMUNHAS:

Haroldo Lima
Trav. Angustura, 3602
Odilia Rebelo
Antonio Baena, 137
(Ext. — Reg. n. 1599 — Dia 28.4.72)

ANÚNCIOS

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A ENASA
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, nesta cidade para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição do Diretor Técnico;
 - Eleição do Conselho Fiscal;
 - Relatório da Diretoria e Aprovação do Balanço e Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1971;
 - Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer
- Belém, 20 de abril de 1972

R. L. Do Rego Barros

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. — n. 1630 — Dias 26, 27, 28/4/72)

POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. 04.897.146/002

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos de Legislação em vigor, o que determina o art. 98, das Sociedades Anônimas, em obediência ao Estatutos, CONVOCO os Senhores Acionistas, para a Sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 19 (dezenove) horas da manhã à Rua Sarão Antonio n. 95 (noventa e cinco), para apreciação do seguinte:

- Apreciação das Contas da Diretoria, referente ao Exercício de 1971
 - Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal
 - Eleição da Diretoria
 - Eleição do Conselho Fiscal
 - O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1972

a) Eng. Carlos Acatauassu Nunes
Diretor-Superintendente

(T. n. 18025 Reg. — n. 1656 — Dias 26, 27, 28/4/72)

CIA. DE TERRAS DA MATA
GERAL

C.G.C. — 04.930.913/001

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de maio de 1972, às 16 horas, em sua sede social, a Rua XV de Novembro, n. 226 — Edifício Chamie — 14o. andar — sala 1413, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1972 — ano base 1971.
 - Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício.
 - Preenchimento de cargo da Diretoria.
 - Outros assuntos.
- Belém, 22 de abril de 1972.

João Lanari do Val

Diretor

C.P.F. 038668668

(Ext. Reg. n. 1.692 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

COMAB — CONSTRUTORA

MARABÁ S/A.

C.G.C. 04.909.552/002

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Av. Governador José Malcher, n. 279, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciação das contas da diretoria, relativa ao ano de 1971;

b) O que ocorrer.

a) Leonel Antonio da Rocha
Teixeira — Diretor

(T. n. 18.039 — Reg. n. ...
1.685 — Dias: 27, 28 e
29.04.72).

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E
EQUIPAMENTOS — C I T R E Q —
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1971

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à consideração e apreciação de V. Sas. o Relatório de nossas atividades, Balanço Geral, com a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.

É de se ressaltar aqui que os resultados obtidos no exercício recém findo, comprovam de maneira fidedigna o dever cumprido daquêles a quem os acionistas confiaram a direção dos negócios sociais.

Fazendo um retrospecto desde a fundação desta Sociedade em 1964, por iniciativa do presidente da Importadora de Ferragens S.A., senhor Antônio Alves Velho, e demais diretores daquela organização, que até então mantinha a representação de revenda dos produtos "Caterpillar" no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, permitam-nos trazer à luz quadros evolutivos do nosso progresso.

Sentindo que novas áreas exigiam desenvolvimento, partimos para a ampliação do nosso campo de ação, atitude que encontrou pleno respaldo por parte da alta direção da Caterpillar Tractor Co., Caterpillar Americas Co. e Caterpillar Brasil S.A., que nos confiaram sua representação para o Estado do Maranhão e em seguida, para o Estado do Piauí.

Com as possibilidades que os novos mercados nos ofereciam, não tivemos dúvida em fazer instalações condignas que pudessem atender, de modo eficiente, quer técnica quer comercialmente a revenda dos produtos Caterpillar. Assim é que, em 16 de março de 1966 inaugurávamos, em São Luís, Maranhão, uma filial dotada de todos os recursos técnicos, administrativos e comerciais, com equipamentos modernos e pessoal devidamente treinado. Depois, em 1967, inaugurávamos, também, nossa filial em Teresina, Piauí, dentro dos padrões recomendados pela fábrica.

Com início das obras de construção em janeiro de 1971, da maior rodovia de integração nacional — a Transamazônica — e igualmente da Cuiabá-Santarém, sentimos a necessidade de implantar uma filial na cidade de Santarém, onde se fazia sentir a necessidade de máquinas, tratores e equipamentos que se deslocavam para uma das maiores obras do século no país, e que careciam de uma eficiente assistência técnica e de peças de reposição, justificando, desta forma, a criação daquela filial.

Isto nos obrigou a imobilizações de real vulto, confiantes de que, assim procedendo, estávamos alargando nossas áreas de trabalho, certos de maior rentabilidade e confiantes no desenvolvimento que já se fazia sentir no Norte brasileiro.

Em nossa matriz, sediada em Belém, Pará, operávamos em dois lugares distintos, com sede provisória à rua Santo Antonio, 432 e Departamento Técnico e de Serviço, à avenida Almirante Barroso, 3864. Entretanto, a demanda dos negócios sociais e a necessidade imperiosa da unificação de todos os departamentos da Empresa, fez com que concretizássemos o plano de implantação definitiva, construindo dentro dos moldes mais modernos, o edifício-sede da Empresa no local determinado desde a sua criação, ou seja, na avenida Almirante Barroso, onde vinha funcionando o Departamento Técnico e de Serviço.

Assim, reunimos a administração da Empresa e os vá-

rios departamentos, proporcionando maiores facilidades de entrosamento, quer entre funcionários, quer entre clientes.

Além dessas filiais, mantém nossa Companhia escritórios na Guanabara e em São Paulo, sendo de ressaltar que este tem por finalidade o contrato mais direto com a fábrica da Caterpillar Brasil S.A.

Entretanto, a experiência nos mostrava que necessitávamos de comunicações rápidas e eficientes para atender as demandas dos usuários dos produtos "Caterpillar" e isto fez com que procedêssemos à aquisição de equipamentos para radiocomunicações, amparados por Portaria Ministerial, em face da localização da Empresa e da importância das obras de vulto em execução pelo governo brasileiro. Assim é que mantemos equipamentos de fonia em Belém, Santarém, São Luís, Teresina, e São Paulo, além de unidades volantes.

Ao encerrarmos o presente exercício, recebemos da Caterpillar uma das provas de maior confiança a uma empresa revendedora de seus produtos, qual seja a extensão dessa representação para o restante da Amazônia, cobrindo as áreas dos Estados do Amazonas e Acre e Territórios Federais de Rondônia e Roraima. Isto, snrs. acionistas, representa para a nossa Sociedade uma área de 4.163,391 km², correspondente a 48,91% do território nacional.

Após entendimentos com a Comarsa S.A. — Máquinas e Veículos, e visando sobretudo os mais altos interesses regionais, aceitamos a designação dessa nova área, anteriormente atendida por aquela grande empresa amazônica.

Na reunião da Diretoria, realizada em 10 de novembro de 1971, criávamos a filial de Manaus e estabelecíamos ali as bases para a implantação definitiva das demais unidades integrantes do novo território operacional, com programa previsto de início de negócios para janeiro de 1972.

Senhores acionistas, ao finalizar esta introdução permitam-nos solicitar de V. Sas. especial atenção para o retrospecto que passaremos a analisar e comentar, sobre os tópicos sócio-econômicos e financeiros, comerciais e técnicos, certos de que ao prestar-lhes tais esclarecimentos, teremos a certeza de haver cumprido a nossa missão.

EVOLUÇÃO DO CAPITAL

Com o capital integralizado de Cr\$ 500.000,00, iniciamos em 1964 nossas operações, alcançando, ao fim do exercício de 1971, o capital integralizado de Cr\$ 8.500.000,00, conforme o quadro anexo, pelo qual os senhores acionistas podem verificar, de maneira sucinta, como se procedeu essa evolução.

Oportuno se torna esclarecer que dessa integralização somente tivemos subscrições da ordem de Cr\$ 1.210.000,00, sendo o remanescente de aproveitamento dos saldos positivos referentes aos exercícios desde 1964 até 1970, que comprova, fielmente, a preocupação da Diretoria em preservar aos investidores desta Companhia, a valorização e aumento do patrimônio de cada um dos acionistas.

DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES

Dentro dos preceitos estatutários desde o ano inicial desta Sociedade, proporcionamos aos acionistas resultados compensadores do seu investimento, conforme o quadro demonstrativo da evolução do capital.

Quanto ao exercício de 1971, os resultados de nosso balanço apresentam um superavit de Cr\$ 7.294.231,32 — que representa 97,3% sobre o capital social, colocados à disposição da Assembléia Geral.

IMPOSTOS

Em razão do desenvolvimento de nossos negócios, a Citreq tem contribuído para o progresso da região, através dos tributos federais, estaduais e municipais que atingiram, no exercício de 1971, a importância de Cr\$ 2.154.065,31.

IMOBILIZADO

Considerando a especialidade do comércio em que operamos, exigindo equipamentos altamente especializados, máquinas ferramentas, além de instalações próprias para atender mercado de tal envergadura em tão grande área, atingimos o total imobilizado de Cr\$ 6.261.654,38 — devidamente reavaliado, representando o esforço de equipar esta Sociedade dentro dos moldes mais modernos que a nossa comercialização exige.

FUNCIONARIOS

Como não poderia deixar de ser, uma organização do porte da Citreq exige funcionários altamente capacitados e especializados e, sem a colaboração dos mesmos, não poderia de forma alguma ter conseguido a meta alcançada neste exercício, proporcionando a mais eficiente assistência aos nossos clientes e à coletividade onde exercemos as nossas atividades.

Iniciando em 1964 com 47 funcionários, atingimos, em 1971, 300 funcionários, distribuídos nos setores administrativos, contábeis e financeiros máquinas, peças e serviço.

Ainda com referência aos elementos que compõem o quadro funcional da Empresa criamos com êxito, bolsas de estudo para universitários das faculdades de engenharia mecânica e engenharia agrícola, preparando o elemento para dentro do programa pre-delineado proporcionar a qualificação do elemento técnico-especializado aos usuários dos equipamentos de nossa representação e revenda.

Nossas despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, em dezembro de 1971, Cr\$ 2.793.186,39 por proporcionarmos salários condizentes com a capacidade de produção e função dos mesmos, em razão dos índices ascensionais do custo de vida.

ASSISTENCIA SOCIAL

Temos proporcionado a mais completa e eficiente assistência aos nossos funcionários e seus dependentes, no sentido da preservação da saúde de cada um, para que possamos manter o nível compatível com as necessidades do nosso crescimento.

TREINAMENTO

Este tem sido um dos principais objetivos que preocupam a administração da Citreq qual seja de prover aos funcionários o mais completo e eficiente treinamento nas várias áreas da organização quer técnicas quer administrativas quer financeiras de molde que possamos aprimorar cada vez mais o índice de aproveitamento e desenvolvimento de cada um dos participantes desta Empresa.

Aliado a esse programa supervisionado por elementos altamente especializados de nossa representada Caterpillar, e executado também por técnicos das mais importantes organizações financeiras do país, temos igualmente proporcionado treinamento e cursos a mecânicos, engenheiros e dirigentes das empresas com as quais transacionamos, usuários de nossos equipamentos de revenda, fazendo assim com que melhor se familiarizem na manutenção conservação e rendimento de cada máquina, trator ou equipamento.

Assim é que, para a concretização de tal desenvolvimento, temos instalado em nosso edifício-sede um Centro de Treinamento dotado dos requisitos exigidos para tal, em condições de atender ao seu objetivo, mantendo cursos periódicos, programas pre-delineados, dentro dos planejamentos apresentados pelos fabricantes.

REPRESENTADAS

Deve ser salientado que grande parte do progresso alcançado pela Citreq tem sido devido às nossas representadas, pela pontualidade com que atendem aos nossos pedidos, no sentido de que correspondessemos com exatidão às solicitações de nossos clientes e à manutenção do esto-

que de máquinas, equipamentos e peças, para atendimento imediato e garantia aos produtos por nós revendidos.

Com destaque especial o fazemos a Caterpillar Brasil S.A., Caterpillar Americas Co. e Caterpillar Tractor Co., engajados também no desenvolvimento deste país, ressaltando como particularidade especial, a fabricação no Brasil de elevado número de peças e de alguns modelos de máquinas e equipamentos, o que comprova de que estão cômicos do progresso que se faz sentir no campo industrial e a necessidade imperiosa de atender aos usuários brasileiros.

Não poderíamos deixar também de fazer referência às demais firmas que representamos quer nacionais, quer internacionais, com larga experiência em equipamento altamente especializados, das quais destacamos as abaixo enumeradas

Muller S.A., Indústria e Comércio
Companhia Industrial Santa Matilde
Bucyrus — Erie Co.
Fleco Corporation
Rome Plow Co.
John Deere Intercontinental Ltda.
E. L. Caldwell & Sons
Athey Corporation
Portec Inc.

COMENTARIOS FINAIS

Tudo isso não teria sido possível sem o apoio e a preferência do nosso elevado número de clientes e a confiança nos produtos por nós representados.

Ao finalizarmos este Relatório, uma mensagem toda especial de agradecimentos à operosidade do Governo que, desde 1964, com o advento da Revolução, veio dar ênfase toda especial à região Norte-Nordeste e, em especial, à Amazônia. Iniciava o Marechal Castelo Branco o seu programa de trabalho revolucionário com vistas à região setentrional do país e, na sequência dos demais Governos que sucederam o seu, tivemos o culminar destes objetivos no vastíssimo programa de trabalho delineado por Sua Excelência o General Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República, no desenvolvimento do seu largo programa governamental na região amazônica, abrangendo sistemas de comunicações, rodoviários, fluviais, portuários desenvolvimento agrário, concretizando dentro de prazos pre-estabelecidos, uma das maiores esperanças do povo brasileiro, seja a integração total deste imenso país particularmente uma das áreas de maiores perspectivas de desenvolvimento futuro. Naturalmente que nós da Citreq e demais participantes do progresso desta imensa planície, temos de prestar, sem favor nenhum, o nosso preito de admiração e gratidão aos poderes públicos, pelo que vêm proporcionando de forma a definir a responsabilidade do empresário, eis porque a nossa Companhia, orgulhosa de tal fato, tudo tem feito para cumprir o seu dever, empresarial.

Encerrando, com destaque especial, apresentamos nossos agradecimentos aos órgãos desenvolvimentistas da região e aos estabelecimentos de crédito, pelo apoio financeiro dado à Empresa, pela confiança em nós depositada, sem o que o nosso trabalho não poderia ter logrado o êxito almejado, e com particular referência o fazemos ao Banco do Brasil S.A., pelo muito que nos tem proporcionado no campo creditício.

Eis aqui, senhores acionistas, um retrospecto geral não somente do exercício recém-findo de 1971, mas um balanço geral destes oito anos de vida da nossa Sociedade.

Belém, Pa. 10 de janeiro de 1972.

HERMÓGENES URDININÉA CONDURÚ — Presidente

ELIAS MICHEL PSAROS — Vice-Presidente

CARLOS DA COSTA RIBEIRO — Diretor

JOSÉ MIGUEL ALVES — Diretor

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971 — MATRIZ E FILIAIS — CGC — 04901153

A T I V O

P A S S I V O

<i>Imobilizado</i>	
<i>Técnico</i>	
Imóveis	1.786.204,51
Máq. Ferr. e Equipamen- tos	1.016.560,07
Móveis e Utensílios	390.820,82
Equip. de Comunicação	169.776,93
Veículos	569.197,09
Const. em andamento ..	8.305,14
Reav. do Ativo Imobiliz.	2.320.789,82
	<u>6.261.654,38</u>
<i>Financeiro</i>	
Inv. em outras Cias. ...	876.815,53
Dep. p/inv. SUDAM	173.413,41
Letras, Títulos e Obrig.	
Adquiridas	366.089,58
	<u>1.416.318,52</u>
	<u>7.677.972,90</u>
<i>Disponível</i>	
Caixa	307.117,32
Bancos	3.368.412,49
	<u>3.675.529,81</u>
<i>Realizável</i>	
<i>Curto Prazo</i>	
Estoque máq. e peças ..	4.735.906,15
Duplicatas a receber ..	11.794.958,87
Contas Correntes	1.473.640,30
N. Fiscais a receber	1.498.772,34
Outras contas a rec. ..	496.674,29
	<u>19.999.951,95</u>
<i>Longo Prazo</i>	
Adicionais I. Renda	41.142,05
Outros ativos a L. Prazo	136.753,14
	<u>177.895,19</u>
	<u>20.177.947,14</u>
<i>Contas de Resultado</i>	
<i>Pendente</i>	
Despesas Diferidas	309.615,92
	<u>309.615,92</u>
Soma do Ativo....	<u>31.840.965,77</u>
<i>Contas de Compensação</i>	
Ações da Diretoria	4.200,00
Bancos-Conta Caução	1.703.835,57
Contratos de Seguros	8.854.000,00
Contratos de Financiamentos	115.000,00
Aplicações pact. de Incentivos Fis- cais	573.559,35
Banco da Bahia-Conta FGTS	266.845,90
	<u>11.517.440,82</u>
	<u>Cr\$ 43.358.406,59</u>

<i>Exigível</i>	
<i>Curto Prazo</i>	
Contas a pagar-Finan- ciadoras	250.556,00
Contas a pagar-Fornece- dores	2.559.865,84
Contas a pagar-Exterior	499.613,58
Títulos Descontados ...	7.734.708,87
Créditos Cont. Caucio- nados	200.000,00
Outros Contas a Pagar	358.823,73
	<u>11.603.568,02</u>
<i>Longo Prazo</i>	
Financiamentos	1.125.447,33
	<u>12.729.015,35</u>
<i>Não Exigível</i>	
Capital	8.500.000,00
Fundo de Reserva Legal	835.354,18
Fundo p/Manut. Cap. Giro Próprio	564.238,05
Prov. p/Devedores Duvidosos	456.021,90
Prov. p/Depreciação	724.891,58
Prov. p/Depreciação da Reavál.	234.574,87
Lucros Suspensos	88.450,99
	<u>11.403.531,57</u>
<i>Contas de Resultado Pendente</i>	
Receitas Diferidas	414.187,53
Lucros à Disposição da Assembléia .	7.294.231,32
	<u>7.708.418,85</u>
Soma do Passivo	<u>31.840.965,77</u>
<i>Contas de Compensação</i>	
Ações Caucionadas	4.200,00
Títulos Cauçados	1.703.835,57
Seguros Contratados	8.854.000,00
Financiamentos Contratados	115.000,00
Contratos de Aplic. Pactuadas	573.559,35
Fundo de Garantia p/Tempo de Ser- viço	266.845,90
	<u>11.517.440,82</u>
	<u>Cr\$ 43.358.406,59</u>

Belém, 31 de dezembro de 1971.

Dr. HERMÓGENES U. CONDURŪ — Presidente CPF — 000404012

ELIAS MICHEL PSAROS — Vice-Presidente — SPF — 000403982

CARLOS DA COSTA RIBEIRO — Diretor — CPF — 000404362

JOSÉ MIGUEL ALVES — Diretor CPF — 000616703

LUIZ ANTÔNIO C. CORRÊA — Contador CRC-PA — 0864 —

CPF — 010984112

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971
MATRIZ E FILIAIS

D É B I T O	C R É D I T O
Despesas c/Vendas, Distribuição de Peças, Serviços e de Pessoal 7.320.715,44	<i>Produtos Brutos das Operações Sociais</i>
Despesas Tributáveis 140.687,63	Vendas de Máquinas 11.096.309,68
Despesas Financeiras 656.627,67	Vendas de Peças 6.575.792,41
Impostos Gerais 2.154.065,31 10.272.096,05	Vendas de Serviços 988.004,07 18.640.106,16
<i>Distribuição do Lucro</i>	Receitas Financeiras 220.601,67
Fundo de Reserva Legal 413.603,05	Reservação da Provisão para Devedores Duvidosos
Reserv. p/Manutenção do Cap. Giro Próprio 564.238,05	não utilizada 139.483,14
Lucro à Disposição da Assembléia Geral 7.294.231,32 8.272.073,02	Cr\$ 19.000.190,97
Provisão p/Devedores Duvidosos .. 456.021,90	Cr\$ 19.000.190,97
Cr\$ 19.000.190,97	

Belém, 31 de dezembro de 1971.

Dr. HERMÓGENES U. CONDURÚ — Presidente CPF — 0 00404012

ELIAS MICHEL PSAROS — Vice-Presidente — CPF — 00 0403982

CARLOS DA COSTA RIBEIRO — Diretor — CPF — 00040 4362

JOSÉ MIGUEL ALVES — Diretor CPF — 000616703

LUIZ ANTÔNIO C. CORRÊA — Contador CRC-PA — 0364 —

CPF — 010984112

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos" (CITREQ), no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, examinaram cuidadosamente o Balanço da sociedade em 31 de dezembro de 1971 e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, tendo encontrado tudo na devida ordem, constatando que a atua-

ção da Diretoria se espelha no acerto e firmeza com que procede em prol dos objetivos sociais. Pelo que concluímos, somos de parecer que os senhores acionistas aprovelem sem restrições as contas e atos da Diretoria da "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos" (CITREQ), apresentadas no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, com o seu Relatório referente ao exercício de 1971.

Belém, 17 de janeiro de 1972.

JORGE KOURY

CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS

JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

(Ext. Reg. n. 1636 — Dia — 28.4.72)

CIA. AGRO PECUÁRIA RIO JABURU — COPEJA

C.G.C. 04.981.742/002
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Trav. Marquês de Pombal, 41, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1971.

b) O que ocorrer.

a) *Galliano Cei*
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1699 — Dias 28 e 29/4/72)

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MAÇÔNICA

Assembléia Geral
CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos desta Sociedade, convocamos os Senhores Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral a realizar-se no próximo dia 3 (três) de maio, quarta-feira, à Rua Aristides Lobo, 177 (Loja Firmeza e Humanidade n. 1), quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Eleição da Nova Diretoria

b) O que ocorrer.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1694 — Dias 28 e 29/4/72)

AUTO PEÇAS BRASÍLIA S. A.

C.G.C.M.F. 04.895.793

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de Auto Peças Brasília S. A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, sita à rua Santo Antonio, n. 300, no próximo dia 30 do corrente para tratarem dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação do Balanço, Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Renúncia do Diretor-Comercial;
- c) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1717 — Dias 28, 29/4 e 3/5/72)

ARMAZEM DO NORTE TECIDOS S/A.

C.G.C. 04.916.359/002

Assembléa Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convido os senhores acionistas para reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Praça D. Pedro II, 14, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1971;
- b) O que ocorrer.

a) *Badih Nagib Abould Hosn*

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1704 — Dia 28/4/72)

NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. — 04.939.971/001

Assembléa Geral Ordinária**2a. CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores Acionistas de NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em 2a. Convocação, a realizar-se em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 351, Edifício Palácio do Rádio, salas 402, 404 e 406, às 10:00 horas do dia 10 de maio de 1972, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;
- b) Eleição de Diretores;
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1972;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém (PA),

Afonso Furtado de Lima

pela Diretoria

(T. n. 18031 Reg. — n. 1671 — Dias 27, 28, 29/4/72)

A "AGRISAL" — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A

C.G.C. — MF. n. 05.693.098

Assembléa Geral Extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas, con-

vocados para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 3 de maio próximo, às dezesseis (16) horas na sede social da empresa à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430, na cidade de Salinópolis, neste Estado, a fim de deliberarem o seguinte:

- a) Apreciar a renúncia do Diretor, Senhor Orlando Nunes Botelho, eleito na Assembléa Geral Extraordinária de 18 de outubro de 1971.
- b) O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1972

Rumiro Fernandes Nazaré

Diretor-Presidente

(T. n. 18032 Reg. — n. 1675 — Dias 27, 28, 29/4/72)

NELITO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. 05.555.057/001

Assembléa Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social a Av. Marechal Deodoro 1434, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativa ao ano de 1971
- b) O que ocorrer.

a) *Manoel Brito de Almeida Filho*

(T. n. 18034 Reg. — n. 1672 — Dias 27, 28, 29/4/72)

S/A. AGRO-PASTORAL**BOIUNA — "SOBOI"****Assembléa Geral****Ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas na sede Social da Empresa, sita à Rua Galdino Veloso, n. 708, na cidade de Santarém, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação das contas da Diretoria, constante de Relatório, Balanço Geral, De-

monstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1971;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Fixação da remuneração da Diretoria para o presente exercício;

d) O que ocorrer.
Belém, (Pa.), 25 de Abril de 1972.

a) *Jovelino Andrade*

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.684 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
(CELPA)****RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1971****SENHORES ACIONISTAS:**

Se as atividades de 1970 foram uma previsão do engajamento da CELPA no processo de integração da Amazônia, as de 1971 constituíram-se na preparação efetiva da Empresa para execução das tarefas que lhe estão destinadas nesse processo.

Atendendo às necessidades atuais tenta-se, dentro do imenso complexo da área, colher do reduzido número de informes existentes, os dados necessários ao dimensionamento futuro das necessidades de energia.

Em Belém, a par da instalação prognosticada, anteriormente, de 10.200 KW em Usinas Diesel, foram adquiridos em 1971 mais 10.200 KW, que elevarão o potencial instalado

no primeiro semestre de 1972 para 100.400 KW. A nova Usina do Tapanã e loco de atenção especial, de forma a executar seu cronograma de obras e garantir a entrada em funcionamento em 1973, sob pena de seria ameaça de racionamento ou pelo menos insegurança, se nova fonte de geração adicional não for acrescentada ao sistema.

Se os estudos convencionais do mercado, podem conduzir a resultados distorcidos pelo descometimento de perspectivas e incertezas, rapidamente transformáveis em realidade por força da aceleração e sequência de decisões tomadas nos diversos setores e nos vários estágios, também é verdade que o superdimensionamento de instalações de energia — capazes de caminhar na frente do processo — evidencia obstáculos na área de recursos para investimentos e nos altos custos operacionais não compensáveis ou até insuportáveis para a Empresa, em áreas ainda com baixa renda e reduzida capacidade de consumo.

O crescimento da demanda no sistema de Belém impõe, também, o acréscimo das providências relativas à compatibilização, reforma e ou ampliação da transmissão e distribuição, de forma a, por um lado, reduzir as perdas anualmente sensíveis e, por outro, assegurar a flexibilidade de operação que garanta a sua confiabilidade.

Em Santarém, a Usina do Curuá-Una teve o seu cronograma físico e financeiro reajustado e compatibilizado aos propósitos preconizados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para assegurar o início do seu funcionamento no segundo semestre de 1973. Cumpre, porém, alertar que, embora com a garantia dos técnicos da CELPA e das empresas contratadas para execução da obra — garantia avalizada pelo Sr. Governador do Estado em comunicado ao Sr. Presidente da República — as condicionantes da concretização daquele cronograma, ainda viável, não foram obtidas. Notoriamente fora do controle da CELPA, a alocação de recursos não está sendo feita de forma a assegurar o cumprimento do desejo do Chefe da Nação.

Em Marabá e Altamira, procedem-se a estudos, quer pela CELPA como pelo Ministério das Minas e Energia, de forma a dotar tais cidades da infraestrutura energética compatível com as suas condições de centros de irradiação dentro da Transamazônica, e ao encerrar-se o exercício, aguardava-se o resultado de uma avaliação das reais necessidades dessas cidades para os próximos anos.

Dar prosseguimento às obras em andamento; continuar os estudos e atender às necessidades conhecidas através deles; equacionar os grandes problemas de Belém, quer quanto à distribuição como quanto à já imperiosa ampliação do Tapanã; atender aos reclamos das rápidas modificações impostas pela presença de uma ação efetiva, como a do Governo Federal na área; tudo sem descuidar o atendimento das pequenas e pobres cidades do nosso interior onde a energia elétrica da CELPA é um dos mais fortes anseios da população e dos governantes, tais são tarefas que sabemos ter de enfrentar e para as quais não nos faltam a indispensável disposição mas que reclamam também, uma ação conjugada e harmoniosa de quantos — autoridades, empresários e povo — tenham uma parcela de cooperação a prestar.

GERAÇÃO

INTERIOR

Em 1971, a CELPA incorporou aos seus sistemas as localidades de Tomé-Açu, Tucuruí, Ponta de Pedras, São Miguel do Guamá, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, com a instalação nessas cidades de Usinas Diesel na capacidade de 1.267 KVA. Para isso, foram construídas usinas em quase todos esses Municípios e em poucos adaptadas substanciais reformas às instalações existentes.

O aumento total da capacidade instalada no interior pela entrada das novas Usinas ou ampliação das anteriormente existentes foi de 3.183 KVA ou 2.546 KW, correspondendo a 18,47% sobre o exercício anterior.

A produção de energia atingiu a 24.863.086 kWh, crescendo em 40,20% sobre o exercício anterior.

A energia vendida aos consumidores cresceu de 14.399.000 kWh para 17.527.200 kWh ou seja 21,73% de aumento sobre o exercício anterior.

CAPITAL

Em Belém, a capacidade de geração de energia foi ampliada em 10.200 KW ou 12,75% sobre o ano de 1970, pela entrada em funcionamento das Usinas Diesel adquiridas do Paraná e instaladas em Miramar e Coqueiro.

O aumento da geração em Belém destinou-se a atender às necessidades da Capital e das localidades do interior que fazem parte do sistema interligado e ao qual foram incorporadas em 1971 as localidades de Benfica e São Francisco do Pará, esta última a caminho de Igarapé-Açu.

A produção para o abastecimento do sistema interligado foi de 296.634.200 kWh, aumentando em 13,16% sobre o ano de 1970.

A demanda dos consumidores cresceu de 189.022.710 kWh para 211.838.750 kWh ou 12,07% sobre o exercício anterior, enquanto a ponta de carga chegou a atingir 64.200 KW, contra 53.600 KW de 1970, aumentando em 21,13%.

Observando os dados globais de produção, demanda e ponta de carga da Empresa, iremos verificar o incremento de 14,88%, 12,75% e 20,77%, respectivamente, sobre o exercício de 1970.

TRANSMISSÃO

Durante o ano foi elaborado projeto da Linha de Transmissão Curuá-Una/Santarém, destinada a ligar aquela hidrelétrica a sua principal fonte de consumo. A Linha projetada constituir-se-á de 190 estruturas, percurso de 70 KM e funcionará numa tensão de 69 KV.

Foi executada a primeira parte da Linha de Transmissão Castanhal/Igarapé-Açu, atingindo a cidade de São Francisco do Pará, que foi assim integrado ao sistema Belém. A parte executada consta de 20 Km de Linha, 196 estruturas, funcionando a uma tensão de 34,5 KV. A etapa posterior, até Igarapé-Açu, será de 23 Km, com 314 estruturas, das quais muitas já estão preparadas, devendo o final dessa Linha entrar em funcionamento no primeiro trimestre de 1972.

Com relação à Linha Castanhal/Capanema, o andamento dessa obra depende de definição não somente de caráter técnico-operacional, como, para a sua implantação, do novo traçado da Rodovia que liga as duas cidades, cujo estudo está a cargo do DNER.

DISTRIBUIÇÃO

INTERIOR

Visando a elaboração dos futuros projetos, foram procedidos levantamentos semi-cadastrais nas cidades de Primavera, Fátima, Moju e Salvaterra.

Foram concluídos os projetos de distribuição de energia para Marabá (3a. etapa), Altamira (3a. etapa), Santa Maria do Pará (1a. etapa) e Vigia (2a. etapa).

No tocante à implantação, foi executada a Linha de Distribuição Benevides/Benfica, numa extensão de 7,1 Km, com 73 postes.

Quanto a Redes, foram concluídas as de Ponta de Pedras, com 9,6 Km e 145 postes; Chaves, com 1,8 Km e 47 postes; São Miguel, com 14 Km e 249 postes; Igarapé-Açu, com 20,7 Km e 339 postes; Santana do Araguaia, com 3,5 Km e 74 postes; Conceição do Araguaia, com 15,7 Km e 282 postes, e Benfica, com 4,9 Km e 100 postes.

O custo total das Linhas e Redes de Distribuição executadas no interior do Estado no exercício, foi de MOÇ 1.920 (Um milhão e trinta e nove mil cruzeiros).

Nas diversas cidades, foram instalados 1.982 postes, elevando o total para 16.915, com um aumento de 13,3% sobre o exercício de 1970.

CAPITAL

O sistema de Distribuição da Capital é motivo de constante preocupação da Empresa. Impõe-se não somente reformar substanciais trechos da Rede, em virtude do seu obsolescência, acelerado pelo crescimento da demanda, como também reformulá-la para adaptação às novas condições de operação, de geração e transmissão. Novas Subestações deverão ser instaladas e substancialmente reformadas e ampliada a primeira e maior abaixadora da Empresa, no Reduto.

Esses elementos têm servido para os estudos que se desenvolveram no decorrer de todo o exercício e que deverão ser complementados em 1972.

A Subestação do Coqueiro está sendo ampliada para adequação e serventia das Usinas Diesel ali instaladas, para melhor atendimento de usuários daquela área de expansão da cidade e, ainda, já com o propósito de receber e distribuir energia da futura Usina do Tapanã.

Equipamentos foram encomendados para a ampliação e modernização das Subestações de Icoaraci, Pedreira e Independência.

No tocante à Rede da Capital, foram colocados 907 novos postes, com um acréscimo de 3,3% sobre o exercício anterior.

O sistema de Distribuição da Capital e do interior constituiu-se hoje de 2.220 Km de extensão, com um total de 45.082 postes.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Merece especial destaque o início de uma nova política no setor de iluminação pública da Capital, ocorrida no exercício de 1971.

Graças à visão do Prefeito Nélio Lobato, usando uma autorização legislativa já existente, foi firmado em agosto Convênio entre a administração municipal e a CELPA, relativo à iluminação pública de Belém. Por força do Convênio, a Prefeitura Municipal, assegurando a arrecadação de recursos indispensáveis ao pagamento de seus compromissos para com esta concessionária e decorrentes do serviço de iluminação pública, deu à Empresa possibilidades de iniciar a implantação de um sistema de iluminação de Vapor de Mercúrio, dos mais modernos, nas Avenidas Braz de Aguiar e Senador Lemos. Essas obras foram inauguradas antes do encerramento do ano, enquanto desenvolvia um programa para atender também com o mesmo sistema de iluminação pública as Avenidas Duque de Caxias, Pedro Miranda, Bernal do Couto e Generalíssimo Deodoro, a serem entregues ao público no primeiro trimestre de 1972. Depois dessas inaugurações, serão estabelecidas novas metas em quase todos os bairros da cidade.

Os serviços de iluminação pública são precedidos das modificações do sistema de Distribuição de energia em geral, antecipando nesse particular as reformas preconizadas e referidas neste Relatório.

USINA DO TAPANÁ

Com os resultados dos estudos geológicos realizados no local, foi possível o início do detalhamento do projeto executivo das obras civis e, conseqüentemente, o início efetivo dos trabalhos nesse setor. Assim, foram assinados os contratos para execução dos serviços de terraplenagem e fundações, respectivamente, com as firmas Construtora Tapajós Ltda. e ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções Ltda.

Quanto a equipamentos, foram firmados os contratos da ponte rolante com a TORQUE S.A.; dos turbo-geradores, com a Canadian Westinghouse C. Ltd; dos aquecedores, com a MLW — Industries; dos desaeradores, com a Grave Water Conditioning; das caldeiras, com a Combustion Engineering Superheater Ltd; das bombas de alimentação das caldeiras, com a Babcock & Wilcox; dos condensadores e bomba de condensado e circulação, com a Foster Wheeler.

Em fase final de contratação estão alguns equipamentos elétricos, como disjuntores de 15 kV, Switchgear de 2.4 kV, Centros de Controle para Motores, Quadro de Relés e Switchgear de 480 volts.

Até o final do exercício, haviam sido aplicados Cr\$ 14.039.904,22, cobertos por recursos próprios da Empresa e do Governo do Estado, financiados pela ELETROBRAS e pelo BID, sendo que os recursos desta última origem são todos utilizados no pagamento de bens e serviços contratados no Canadá.

HIDRELETRICA DO CURUÁ-UNA

Durante o ano de 1971, prosseguiram os trabalhos de concretagem da Casa de Força e tiveram início as concretagens das estruturas do Vertedor e Bacia de Dissipação, com vistas ao desvio do rio Curuá-Una, previsto para o 4o. trimestre de 1972.

Foram lançados 21.664 m³ de concreto nas várias frentes de trabalho da obra, representando 15% do total previsto de 136.000 m³. Nos anos anteriores da obra, foram lançados 18.592 m³ ou 13,6% da previsão total.

Observa-se, pois, que em 1971 foram realizadas concretagens em volume de 2,4% a mais do que o total executado em todos os anos anteriores nessa obra. O volume acumulado até 1971 é de 40.256 m³ ou 29,6% do total.

Quanto a escavações, foram removidos 189.550 m³ de material em 1971, acumulando 882.766 m³ até esse ano, o que corresponde a 76,7% do total da obra nesse item.

O desmonte de pedra atingiu 91.460 m de rocha, acumulando 252.245 m³ até dezembro de 1971. Os trabalhos do ano nesse setor, representam mais de 50% do total executado em todos os anos anteriores.

Quanto aos equipamentos, foram recebidos e acondicionados nas obras as primeiras peças da Turbina da Unidade 1, fabricadas pela Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, de São Paulo.

Foi concluída a fabricação do Gerador de 10.000 KW, encomendado à General Electric, e deu-se início ao processo de compras de materiais que deverão ficar embutidos no concreto, bem como dos sistemas hidráulicos de drenagem e aeração da Casa de Força, constantes de tubulações, registros, etc.

Enquanto se desenvolviam as obras, a Eletro Projetos S.A.; firma responsável pelo projeto executivo e pelos cálculos e dimensionamento das várias estruturas, prosseguiu elaborando os estudos relativos às Operações de desvio do rio, acompanhando os ensaios de modelo reduzido no laboratório e Hidráulica de São Paulo, bem como desenvolvendo

do os projetos básicos dos sistemas elétricos, especificações de equipamento eletromecânico, lançamento de ensecadeiras, dimensionamento de reaterros, tapete impermeável, barragens, etc.

Visando demonstrar a perfeita exequibilidade da implantação das obras da Usina do Curuá-Una, de forma a atender os propósitos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de inaugurar essa obra em fins de 1973, a primeira unidade, e de fazer funcionar a segunda em meados de 1974, a Empresa elaborou um detalhado cronograma técnico e financeiro. Esse cronograma incorporou já modificações dos custos da obra, em grande parte devidos a atualização dos preços pelo reajustamento automático que ocorre em todos os contratos dessa natureza, e também por pequenas alterações que necessariamente se tiveram de fazer no projeto. Ocorre, porém, que os recursos até agora conhecidos como alocados para a Usina do Curuá-Una, tanto em volume como pela colocação no tempo, não permitem dar à obra o ritmo desejado, preconizado e previsto no cronograma elaborado.

Além das colocações que já fizemos, pretendemos apresentar às mais altas autoridades do Estado e do País uma demonstração formal deste assunto, de forma a possibilitar decisão oportuna capaz de atender a viabilidade existente e assegurar o resultado pretendido.

Como satisfação aos nossos acionistas e aos poderes competentes, cumpre-nos esclarecer neste Relatório que as medidas desejáveis e indispensáveis não estão sob controle e nem dependem da CELPA, escapando, também, em grande parte, à alçada do Governo do Estado.

Temos certeza que a sensibilidade do Poder Central, que se volta, para a Amazônia, como nunca fez antes qualquer Governo, e equaciona seus problemas da maneira mais positiva já registrada na história do vale, encontrará também para a Hidrelétrica do Curuá-Una a solução mais acertada, pois essa obra representa sem dúvida, substancial suporte do programa do Governo e objetiva atender aos mais elevados propósitos da administração central com relação à população desta área.

RESULTADO

Preocupados em apresentar aos seus acionistas, aos Poderes Públicos e às entidades com que transaciona a demonstração a mais fiel possível de sua situação econômica e financeira, considerando que os demonstrativos anteriores ainda padeciam de distorções, originadas, principalmente, da incorporação da Força e Luz do Pará S.A. e da consequente ampliação acelerada dos serviços de apoio da Empresa, a administração providenciou a contratação de firma especializada, selecionada na pessoa dos próprios auditores externos, para os serviços de levantamentos dos estoques existentes nos seus almoxarifados, como também para uma extensiva análise e reconciliações de suas contas.

Como é natural, a correção de distorções anteriores provocou distorções nas demonstrações atuais, o que certamente constará do relatório dos auditores.

Da análise e verificação do Balanço da Empresa e da Demonstração da Conta de Resultado, verifica-se que o Ativo Imobilizado passou de MCR\$ 88.409 (Oitenta e oito milhões, quatrocentos e nove mil cruzeiros) para MCR\$ 122.479 (Cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e sete mil cruzeiros), aumentando pois em 38,54% sendo que desse aumento, MCR\$ 15.374 (Quinze milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros) ou 17,39%, o foi nas aplicações diretas e MCR\$ 18.696 (Dezoito milhões, seiscentos e noventa e seis cruzeiros) ou 21,15%, nas correções monetárias.

As disponibilidades aumentaram de MCR\$ 7.766 (Sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) para

MCR\$ 12.358 (Doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) ou 59,13%, e o Realizável a Curto e Longo Prazo reduziu-se de MCR\$ 42.469 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil cruzeiros) para MCR\$ 40.319 (Quarenta milhões, trezentos e dezenove mil cruzeiros), com uma diferença de 5,06%.

Já no Pendente, observou-se o substancial aumento de MCR\$ 66.077 (Sessenta e seis milhões, setenta e sete mil cruzeiros) para MCR\$ 106.750 (Cento e seis milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

No Passivo, o Capital Realizado aumentou de MCR\$ 85.317 (Oitenta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil cruzeiros) para MCR\$ 124.013 (Cento e vinte e quatro milhões, treze mil cruzeiros), ou 45,36%, e o Realizável, mesmo considerando as novas subscrições feitas, reduziu-se de MCR\$ 14.682 (Quatorze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil cruzeiros) para MCR\$ 10.304 (Dez milhões, trezentos e quatro mil cruzeiros), diminuindo, pois, 29,82%.

O Capital Realizado e a Realizar da Empresa passou de MCR\$ 100.000 (Cem milhões de cruzeiros) em 31 de dezembro de 1970, para MCR\$ 134.318 (Cento e trinta e quatro milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros) em 1971, com um aumento de 34,32%.

As Reservas e Fundos, de MCR\$ 21.970 (Vinte e um milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros) subiram para MCR\$ 26.977 (Vinte e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil cruzeiros), aumentando em 22,79%, sendo de observar que nessa parcela cerca de MCR\$ 8.500 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) são destinados a aumento de capital, que será ainda acrescido no decorrer do próximo exercício, pela incorporação das quotas de Imposto Único sobre Energia Elétrica pertencentes ao Estado.

As Exigibilidades a Curto Prazo, que em 1970 eram de MCR\$ 21.316 (Vinte e um milhões, trezentos e dezesseis mil cruzeiros) aumentaram para MCR\$ 27.025 (Vinte e sete milhões, vinte e cinco mil cruzeiros), numa consequência natural da expansão dos serviços da Empresa.

O Exigível a Longo Prazo cresceu também de MCR\$ 25.797 (Vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil cruzeiros) para MCR\$ 41.829 (Quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil cruzeiros), que se deve, principalmente, à contratação e utilizações parciais ou totais de novos financiamentos destinados, na sua maior parte à ampliação da Usina do Tapanã e à geração Diesel adicional de Belém.

O Passivo Pendente passou de MCR\$ 32.265 (Trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) para MCR\$ 41.829 (Quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil cruzeiros).

A Renda Bruta do exercício foi de MCR\$ 49.175 (Quarenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros), dos quais MCR\$ 47.037 (Quarenta e sete milhões, trinta e sete mil cruzeiros) oriundos da Receita de Exploração, e MCR\$ 2.138 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros), de Receita Estranha à Exploração. Com relação ao exercício anterior, o crescimento da Receita foi de 34,45%, já que naquele exercício a Receita fora de MCR\$ 36.576 (Trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros).

Já a Despesa, que fora em 1970, de MCR\$ 28.903 (Vinte e oito milhões, novecentos e três mil cruzeiros), atingiu em 1971 a MCR\$ 38.069 (Trinta e oito milhões, sessenta e nove mil cruzeiros), observando-se em 1971 uma diferença de cerca de Cr\$ 300.000 (Trezentos mil cruzeiros) a menos na Renda Líquida, o que se explica em virtude da desatualização das tarifas, ocorrida no exercício e somente corrigida nos meses de novembro e dezembro, por ajustamentos provisórios, e a partir de janeiro de 1972, pela implantação de uma nova tarifa.

Não obstante a diferença de Receita e Despesa Bruta de MUR\$ 7.602 (Sete milhões, seiscentos e dois mil cruzeiros), o Resultado do exercício se alterou na Conta de Lucros e Perdas, principalmente devido, por um lado ao retorno da Reserva de Reversão, indevidamente considerada em exercícios anteriores, e da reversão de Receitas, igualmente consideradas indevidamente em exercícios anteriores (Quotas dos Fundos de Participação Especial do Estado, aplicados na Empresa e levados à Receita, em 1969).

Com essas alterações e considerando ainda o saldo da Conta de Lucros e Perdas dos exercícios anteriores, obteve-se a significativa importância, capaz de ser distribuída em atendimento às disposições legais e estatutárias, conforme proposta que ora se apresenta a essa Assembléia Geral.

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Considerando o resultado obtido no exercício, conforme exposto detalhadamente neste Relatório, considerando a necessidade de resguardar ao máximo os interesses da Empresa, fortalecendo a sua posição patrimonial; considerando, ainda, o fato de que os resultados apurados estão substancialmente aplicados nos planos de obras da Empresa não providos de recursos suficientes de outra fonte; considerando, entretanto, que é de obrigação o pagamento de certos dividendos e de conveniência a distribuição de bonificação, que assegurando a retribuição dos investidores públicos ou privados, garante o fortalecimento patrimonial da Empresa, a Diretoria propõe a essa Assembléia Geral a seguinte distribuição do resultado apurado:

- a) Cr\$ 760.247,13 para serem distribuídos aos empregados, na forma prevista no item "a", Art. 35 dos Estatutos, e de acordo com os preceitos aprovados pela SUDAM, sendo 50% dessa quantia sob a forma de assistência social;
- b) Cr\$ 342.111,21 para a Reserva Legal (art. 35 — item "b");
- c) Cr\$ 2.500.000,00 para a constituição de uma Reserva para Contingências, destinada a atender aos gastos complementares de reorganização, aos encargos iniciais para a utilização do equipamento de processamento de dados encomendado e para suportar os possíveis ajustes que poderão advir da complementação dos levantamentos físicos e contábeis a efetuar;
- d) Cr\$ 189.331,80 para distribuição do dividendo mínimo garantido à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS — Preferenciais B;
- e) Cr\$ 1.065.003,89 para distribuição de dividendos dos portadores de ações preferenciais Tipo C — Incentivos Fiscais;
- f) Cr\$ 4.027.728,00 para distribuição de bonificação em ações aos possuidores de ações ordinárias, à razão de 6% sobre o número de ações, utilizando-se o processo de arredondamento;
- g) Cr\$ 2.080.210,00 para distribuição de bonificação em ações aos possuidores de ações preferenciais, classe A, à razão de 6% sobre o número de ações, utilizando-se o processo de arredondamento;
- h) Cr\$ 2.708.337,97 SALDO que permanece à disposição dessa Assembléia Geral,

ADMINISTRAÇÃO

A partir da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1971, quando foram eleitos os atuais dirigentes da Empresa, José Jacintho Aben-Athar, Diretor-Presidente; Jayme Barcessat, Diretor-Financeiro; Edmundo Moura, Diretor Administrativo; e Luiz Carlos Nogueira de Freitas, Diretor de Distribuição, houve necessidade de completarse o quadro da Diretoria, sendo designado, na forma dos Estatutos Sociais, o Eng. Reinaldo Santos da Silva para responder pela Diretoria de Operações, o que, aliás, já vinha fazendo desde a renúncia do último titular, em 12 de novembro de 1970.

O Eng. Alberto da Silva Moreira, por ter de retornar ao sul do País, fez efetivar sua renúncia apresentada à Assembléia Geral de 30 de abril de 1971, sendo designado, em 17 de junho de 1971, para responder por essa Diretoria o Eng. Afonso Tiago Pinto Simas, técnico da Empresa desde alguns anos, e que vinha desempenhando as funções de chefe do Departamento de Curuá-Una. Ao Cel. Alberto Moreira registramos os agradecimentos da CELPA pela cooperação prestada a esta Empresa.

AGRADECIMENTOS

Ao encerrar-se o primeiro relatório de uma nova administração da Empresa sob uma nova administração estadual, desejamos registrar os agradecimentos pela acolhida dispensada à CELPA, tanto na esfera estadual como na federal.

Na primeira, destaca-se o empenho do Sr. Governador Fernando de Leão Guilhon, que conjugando as suas condições de abalizado técnico, sóbrio e competente administrador, às de homem profundamente preocupado com o bem-estar da população que lhe foi dado governar, dá à CELPA, não somente ajuda material de Governo do Estado, mas também o conforto de sua assistência pessoal. No que tange a esta Empresa, o apoio do Sr. Governador encontra ajuda na pessoa do Cel. Newton Burlamaqui Barreira, digno Vice-Governador do Estado, conhecedor e amante do setor energético do Pará, ao qual deu apreciável atuação direta como Presidente da Força e Luz do Pará S.A. por alguns anos, a quem estendemos nossos agradecimentos.

Na administração federal, o apoio do Ministério das Minas e Energia, especialmente na pessoa de seu titular, Sr. Ministro Dias Leite; do Secretário Geral, Dr. Benjamin Batista; do Diretor do DNAEE, Dr. José Duarte de Magalhães, completa-se com a quase quotidiana assistência da ELETROBRAS, na pessoa de seus ilustres Diretores, alguns dos quais, inclusive, honraram esta Empresa com a visita no decorrer do exercício.

Cumpre-nos, finalmente, agradecer aos servidores desta Empresa a colaboração prestada no decurso do exercício encerrado e sem a qual nada seria feito. Todo o complexo equipamento de que dispomos, todo o potencial de que é capaz a Empresa, seriam inertes e improdutivos não fora a maravilhosa força do trabalho desses servidores, que nos diversos setores dos mais simples aos mais complexos, de mais rudimentar ao mais técnico, tornam possível a colocação da Empresa a serviço do progresso.

Belém, 31 de dezembro de 1971.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- aa) J. J. ABEN-ATHAR
Diretor-Presidente
- JAYME BARCESSAT
Diretor Financeiro
- EDMUNDO MOURA
Diretor Administrativo
- AFONSO TIAGO PINTO SIMAS
Diretor Técnico
- LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
Diretor de Distribuição
- REINALDO SANTOS DA SILVA
Diretor de Operações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		INEXIGÍVEL	
Bens e Instalações em Serviço	102.393.262,50	Capital	
Bens e Instalações Para Uso Futuro	211.808,88	Integralizado:	
Outras Propriedades	1.178.285,86	Ações Ordinárias	67.128.796,00
Correção Monetária Ativo		Ações Preferenciais "A"	34.670.175,00
Imobilizado	18.695.361,23	Ações Preferenciais (Eletro-brás)	1.893.918,00
	122.479.213,56	Ações Preferenciais "C"	20.320.794,00
		Ações Preferenciais "D"	10.304.739,60
DISPONÍVEL		Reservas e Fundos:	
Caixa	380.165,58	Reserva Para Contingências	2.500.000,00
Bancos	7.530.662,57	Reserva Legal	565.822,24
Disponível Vinculado	4.827.784,21	Reserva Para Depreciação	7.493.634,27
	12.353.446,86	Depreciação da Correção Monetária	260.178,31
		Outras Reservas	503.367,59
		Outras Reservas	74,80
		Fundo de Correção Monetária	6.602.161,13
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Outros Fundos	2.465.443,79
Contas a Receber — Consumidores	4.984.018,54	Adiantamento Para Participação Societária	36,75
Obrigações e Empréstimos a Receber	186.000,00	Fundo Para Aumento Capital	6.107.938,00
Devedores Diversos	3.660.483,12	Outros Fundos	364.803,92
Títulos de Renda	10.504.793,00		161.181.942,80
	19.009.310,66		
		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Contas a Pagar	12.155.644,67
Almoxnado	18.992.957,90	Obrigações a Pagar	2.381.357,50
Obrigações e Empréstimos a Receber	1.740.901,22	Dividendos declarados	2.165.049,11
Títulos de Renda	516.568,91	Juros em Cursos	22.155,43
	21.250.428,03	Outros Créditos Correntes	2.370.992,38
		Diversas Dívidas a Longo Prazo	7.930.257,41
		Parte Vincível a Curto Prazo	27.025.456,50
PENDENTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Créditos em Suspensão	3.579.071,03	Diversas Dívidas no País e no Exterior	49.162.610,28
Reserva de Câmbio	2.782.181,52	Créditos em Suspensão	19.424.597,91
Imobilizações	605.608,21	Ações Para Construção	13.718.601,61
Obras e Serviços em Andamento	75.240.185,85	Convênios	8.686.475,69
Correção Monetária de Obras e Serviços em andamento	10.941.749,68		
Equipamento em Processo de Fabricação	13.602.132,45	RESULTADO	
	106.750.928,79	Saldo à Disposição da Assembléia Geral	2.708.337,97
			281.908.332,86
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	95.600.070,30
	377.508.403,16		377.508.403,16

Montante representado em TREZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES
QUINHENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E TRÊS CRUZEIROS E
DEZESSEIS CENTAVOS

José Jacintho Azevedo
Diretor-Presidente

Jayme Barcessat
Diretor-Financeiro

Edmundo Moura
Diretor-Administrativo

Afonso Tiago Pinto Simas
Diretor-Técnico

Luiz Carlos Noqueira de Freitas
Diretor de Distribuição

Reinaldo Santos da Silva
Diretor de Operações

Idalina de Jesus Proença
Contador CRC-PA n.º 2064

Armando Marques
Chefe do Depto. Contabilidade

CONTA DE RENDA

Penda Bruta do Exercício:	
Receita de Exploração	47.037.561,43
Receita Estranha à Exploração	
Receita Patrimonial	550.635,42
Mercadorias, Serviços e Obras	423.415,20
Juros Debitados à Construção	889.130,60
Outras Receitas	274.946,37
	2.138.127,59
	49.175.689,02
Despesa de Exploração	36.343.018,36
Despesa Estranha à Exploração	1.726.947,94
	38.069.966,30
Deduções à Renda Bruta no Exercício:	
Quota Para Depreciação	3.165.280,58
Reserva Para Contas Incobráveis	337.970,77
	11.105.722,72
	3.503.251,35

Renda Líquida do Exercício Cr\$ 7.602.471,37

José Jacintho Azevedo
Diretor-Presidente

Jayme Barcessat
Diretor-Financeiro

Edmundo Moura
Diretor-Administrativo

Eclém, Pa, 31 de Dezembro de 1971

Tiago Pinto Simas
Diretor-Técnico

Luiz Carlos Noqueira de Freitas
Diretor de Distribuição

Idalina de Jesus Proença
Contador CRC-PA n.º 2064

Armando Marques
Chefe do Depto. Contabilidade

CONTA DE LUCROS E PERDAS	
Saldo do Exercício Anterior	3.368.692,76
— Dividendos-Incentivos Fiscais Exercício de 1970	400.560,26
	2.968.132,50
Excesso de Dividendos Considerados Como Distribuídos Em Exercícios Anteriores	227.204,10
Retorno da Reserva de Reversão	3.195.336,60
Renda Líquida do Exercício	6.899.011,45
	7.602.471,37
	17.696.819,42
Deduções à Renda Líquida:	
Reversão de Receitas Consideradas Indevidamente Em Exercícios Anteriores	3.134.653,92
Reserva Para Contingências	2.500.000,00
Reserva Legal (Art. 35)	342.111,21
Reserva para Aumento de Capital Juros Debitados à Construção	889.130,60
Gratificação Estatutária (Art. 35)	760.247,13
Dividendos	4.491.488,91
Preferenciais "B" — Eletrobrás	189.391,80
Preferenciais "C" — Incentivos Fiscais	1.065.003,89
	1.254.395,69
Bonificações em Ações	
Ordinárias	4.027.728,00
Preferenciais "A"	2.080.210,00
	6.107.938,00
	14.988.481,45
Saldo à Disposição da Assembléa Geral	2.708.337,97

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos, Srs.

Diretores da

Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA
Belém — PA

1) Examinamos o balanço geral da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA levantado em 31 de dezembro de 1971 e a respectiva demonstração da "Conta de Resultado" e da "Conta de Lucros e Perdas" correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2) Conforme mencionado na Nota 3 às demonstrações financeiras, como resultado dos levantamentos físicos dos estoques nos almoxarifados efetuados ao final do exercício, foram absorvidos nos resultados de 1971, como também no ativo imobilizado e no valor das construções em andamento em 31 de dezembro de 1971, valores substanciais que se referiam em parte a exercício anteriores. Ao mesmo tempo, foram compensados Créditos em Suspensão remanescentes de exercícios anteriores, no montante de cerca de Cr\$ 3.350.000. O líquido da parcela relativa a exercícios anteriores que afetou os resultados do exercício de 1971 não foi determinado.

3) Conforme mencionado na Nota 8 às demonstrações financeiras, a "Conta de Lucros e Perdas" recebeu no exercício de 1971 um crédito no valor de cerca de Cr\$ 6.900.000 proveniente do retorno da reserva para reversão constituída em exercícios anteriores e um débito de cerca de Cr\$ 3.100.000 relativo à reversão de receitas consideradas indevidamente no exercício de 1969.

4) Em nossa opinião, (a) o balanço geral acima referido representa satisfatoriamente a posição financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA em 31 de dezembro de 1971 e (b) com as ressalvas relativas a itens de exercícios anteriores absorvidos no exercício mencionadas nos parágrafos 2 e 3 acima, a demonstração da "Conta de Resultado" e da "Conta de Lucros e Perdas", acima referida, representa satisfatoriamente o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, ambos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, conforme normas de contabilidade estabelecidas pelo Decreto n. 28.545 de 24 de agosto de 1950. Esses princípios foram aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto à mudança mencionada na Nota 1 às demonstrações financeiras, com a qual concordamos.

Rio de Janeiro 19 de abril de 1972.

Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand, Ltda.

NILTON CLARO — Contador—CRC—GB—n. 19.344

Diretor

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, realizada aos 17 dias do mês de abril de 1972, em obediência ao que prevê a Lei n. 2.627, de 26.09.1940, em seu artigo 127, item III.

No cumprimento das determinações legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal de Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, tendo examinado o Balanço Geral, a Conta de Renda a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971, declaram que conferem com a escrita, espelhando esses documentos, e o Relatório que o acmpanha, a real situação da Empresa, louvando-se ainda no parecer dos Auditores Boucinhas, Campos & Cooper Lybrand

bem como encontraram tudo em ordem, estando portanto, os atos e as contas em condições de merecer a aprovação dos senhores acionistas.

Belém, 17 de abril de 1972

aa) ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

ARMANDO MARQUES GONÇALVES

OSWALDO SABINO DE FREITAS

ALEXANDRE MATIAS DA SILVA SANTOS

(Ext. — Reg. n. 1670 — Dia: 28.04.72).

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CLUBE DAS MÃES DA ILHA DE COTIJUBA

Denominação: Clube das Mães da Ilha de Cotijuba;

Fundação: 15 de Abril de 1972;

Sede: Ilha de Cotijuba;

Duração: Tempo indeterminado;

Finalidade: Promover a proteção e assistência à maternidade e à infância em geral, zelando pela saúde e bem estar da gestante e da criança e especialmente: higiene da maternidade a infância, sua proteção antes, durante e depois do parto; assistência médica, assistência alimentar, à gestante e a nutriz das famílias reconhecidamente pobres com prole numerosa; Organizar meios sociais e morais que visem melhorar a situação de seus associados, instituindo cursos instrutivos e sociais e intercâmbio com entidades congêneres.

Sócios: Fundador, Honorário, Benemérito ou Protetor.

Deveres: Contribuir mensalmente de acordo com suas posses, prestigiar o Clube, participar das Assembleias Gerais ou Extraordinárias.

Direitos: Gozar de todos os direitos especificados nos Estatutos.

Exclusão: Serão excluídos os sócios que ferirem os preceitos da entidade, contrariando os Estatutos e deixar de contribuir no prazo superior a um (1) ano e não comparecer a tres (3) reuniões consecutivas, sem justificação aceita pela Diretoria.

Diretoria: Será eleita por dois (2) anos;

Patrimônio: Mensalidades, Subvenções e Auxílios, Projeções Festivas, etc.

Dissolução: Em caso de dissolução os bens serão revertidos a outras entidades

congêneres.

Conselho Fiscal: Haverá um Conselho Fiscal para exame do movimento financeiro e parecer geral.

Ilha de Cotijuba, 15 de abril de 1972.

a) Mariana dos Anjos Silva
Presidente

a) Maria Odete dos S.

Ferreira

Secretária

Firmas Reconhecidas pelo Cartório Conduru.

Registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. 30.328 L. A n. 1 e 498 A n. 2 (Cartório Valle Chermont, em 25.04.72).

(G. Reg. n. 1.398 — Dia 28—4—1972)

OLPASA — ÓLEOS

DO PARÁ S/A.

Assembléia Geral

Ordinária

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 133, nesta cidade de Belém (PA.), às 10,00 horas do dia 29 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1971;

2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

3. Fixação da remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

4. O que ocorrer.

Belém, (PA.), 20 de abril de 1972.

ass. a Diretoria

(Ext. Reg. n. 1.698 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

OLPASA — ÓLEOS DO PARÁ S/A.
Assembléa Geral Extraordinária

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 133, nesta cidade de Belém (PA), às 9,00 horas do dia 29 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Alteração dos estatutos sociais;
 2. O que ocorrer.
- Belém, (PA), 20 de abril de 1972.
Ass. a Diretoria
(Ext. Reg. n. 1.697 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.

Assembléa Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas de CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1972, em sua sede social, sita à Trav. Pe. Eutíquio n. 562/68, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de contas da Diretoria;
 - b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1972.
A DIRETORIA

(T. n. 18.028. Reg. n. 1662 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

FABRICA DE MOSQUITEIROS E CONFECÇÕES LUA, S. A.
C.G.C. 04.922.423
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1971;
 - b) O que ocorrer.
- a) Manoel José Dias
Diretor

(T. n. 18.027. Reg. n. 1663 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

TECIDOS LUA S. A.
C.G.C. 04.914.800/005
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Rua Cms. João Alfredo, 193, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1971;
 - b) O que ocorrer.
- a) Manoel José Dias
Diretor
(T. n. 18.026. Reg. n. 1664 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

SUPER POSTOS ROA VIAGEM S. A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de SUPER POSTOS ROA VIAGEM S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril do corrente em sua sede social, sita à Avenida Almirante Barroso n. 1.810, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de Contas da Diretoria;
 - b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 30 de abril de 1972.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1665 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

ANAISSE COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.
Assembléa Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de ANAISSE COMERCIO E INDÚSTRIA S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, em sua sede social, sita à Rua João Alfredo n. 165 altos, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de Contas da Diretoria;
 - b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1972.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1666 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

TECEFIL S. A. COMERCIO E INDÚSTRIA

Assembléa Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas de TECEFIL S. A. COMERCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30

de abril de 1972, em sua sede social, sita à Rua João Alfredo n. 92, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Tomada de Contas da Diretoria;
 - b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1972
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1667 — Dias — 27, 28 e 29.4.72)

CIAPESC — COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA
C.G.C. 04.933.446
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de Abril, às 10 horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14,5, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1971;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- c) Reajuste e fixação dos honorários da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informa a Diretoria que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 90 do Decreto-Lei n. ... de 26 de setembro de 1940.

Belém, PA., 22 de Abril de 1972.

Dr. Eddy Alberto Cury
Dir. Superintendente
(T. n. 18.038 — Reg. n. ... 1.682 — Dias: 27, 28 e ... 29.04.72)

OSCAR REIS S/A. — COMERCIO E INDÚSTRIA
C.G.C. — 05.388.590/001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de OSCAR REIS S/A. — COMERCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 3 (tres) de maio às 17,30 horas em sua sede social à Rua Magalhães Barata n. 861, na Cidade de Castanhal, afim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- a) Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1971, e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Eleger a nova Diretoria, e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
 - c) Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
- a) Oscar da Silva Reis
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 1.683 — Dias 27, 28 e 29.04.72).

INSTITUTO DOM BOSCO

FILHAS DE MARIA AUXILIADORA

(Irmãs Salesianas)

Relatório das Atividades do Instituto Dom Bosco em 1971
De acordo com o Decreto n. 65.313 de 9 de outubro de 1969 publicado no Diário Oficial da União, datado de 13 de outubro de 1969, que declara de Utilidade Pública o Instituto Dom Bosco, com sede em Belém, Estado do Pará, dirigido pelas Irmãs Salesianas ou Filhas de Maria Auxiliadora, funciona regularmente com alunas do Curso Primário fiscalizado pela Secretária de Educação do Estado e o Curso Ginasial com fiscalização Federal.

Mantém a Escola Noturna "Dom Bosco" com Curso Primário, Córte e Costura, completamente gratuito para domésticas e moças operárias. O Instituto Dom Bosco mantém ainda o Oratório Festivo "Dom Bosco" — recreação Domínical, das 13 às 17 horas, assistido pelas Irmãs, com aulas de Educação Moral e Cívica para as crianças, desenvolvendo ainda um alegre programa esportivo. Funciona neste horário a Escola Dominical com aulas de Artes Femininas, para moças.

Há ainda em pleno funcionamento as festividades juninas com representações folclóricas onde tomam parte grande número de pessoas.

O Instituto Dom Bosco mantém ainda o Centro Cívico "Dr. Viseu" — tendo sua Diretoria própria e um jornalzinho impresso "Os Astronautas de Dom Bosco". O Centro Cívico celebrou a Semana da Cultura com muito brilhantismo de 1o. a 7 de setembro, encerrando com a parada escolar no dia 7 de setembro.

Os Cursos Ginasial e Pedagógico promoveram um belo torneio de Voleibol com outros colégios, nos Jogos "Inter-Colegais".

O Instituto Dom Bosco ainda mantém dois (2) Centros Sociais na periferia da cidade. O Centro Social "Dom Bosco" de Guamá, na Passagem de São Cristóvão, onde as Irmãs desenvolvem suas atividades dando assistência a mais de 300 pessoas, entre crianças e adultos. Aos domingos, há a Santa Missa celebrada por Rev. Frade Franciscano. Depois da mesma, há aula de catequese, trabalhos manuais, aula de formação para um belo grupo de jovens que são nossas colaboradoras na catequese das crianças.

Um outro Centro Social surgiu na periferia da cidade, na entrada de Icoaraci, com o nome de Escola da República da Venezuela, pois teve como primeiro incentivador o Cônsul da Venezuela. As Irmãs aí dão assistência a um grande número de famílias de operários, dando a Catequese e aula de formação para jovens de ambos os sexos, e artes femininas para as jovens e mães que daí se aproximam.

Primeiros Louros do Instituto Dom Bosco:

No dia 17 de novembro uma bela turma de 23 jovens colou grau para o magistério. Sendo a primeira turma de professorandas formadas pelo Instituto Dom Bosco. Assim vai o Instituto Dom Bosco seguindo o seu ritmo, sempre conquistando almas para a glória de Deus e o engrandecimento da Pátria.

Matrícula do Instituto Dom Bosco em 1971

INFANTIL E PRIMÁRIO	150
CURSO GINASIAL	263
CURSO COLEGIAL	87
CURSO PRIMÁRIO ou SUPLETIVO — Noturno	129
OBRAS SOCIAIS E DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DOM BOSCO	460

Belém, 31 de janeiro de 1972

Irmã MARIA BERNADETTE DE CAMARGO — Diretora

BALANÇO GERAL — REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Imóveis, Terrenos e Construções ..	471.156,62	
Veículos ..	16.978,30	
Móveis e Utensílios ..	75.660,85	563.795,77
DISPONÍVEL		
Caixa ..	1.313,15	
Banco ..	2.000,00	3.313,15
		Cr\$ 567.108,92

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio ..		539.629,69
EXIGÍVEL		
Títulos a Pagar ..	10.000,00	
Contas a Pagar ..	9.000,00	
Crédito de Associados ..	4.180,00	
Saldo Credor ..	4.299,23	27.479,23
		Cr\$ 567.108,92

Transcrito no livro Diário n. 1 às fls. 75/76

Belém, 31 de Dezembro de 1971.

Ir. MARIA BERNADETTE DE CAMARGO

Diretora

MARIO DOS SANTOS PINTO

Téc. Cont. — Reg. CRC — PA. 0867

CPF — 002595192

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO DE 1971.

— RECEITAS —

Renda de Serviços ..	15.468,81
Donativos ..	4.823,27
Renda de Material Escolar ..	1.823,80
Contribuições Escolares ..	133.723,80
Subvenções ..	44.075,35
	Cr\$ 199.915,03

— DESPESAS —

Despesas com Renda de Serviços ..	16.000,00
Contribuição P/I.N.P.S. ..	5.503,55
Idem P/F.G.T.S. ..	2.095,91
Programa Integração Social ..	211,40
Impostos e Taxas ..	1.867,23
Assistência Educacional a Associados ..	1.944,00
Despesas Administrativas	
Ordenados a professores; idem a empregados; 13º salário; alimentação; indenizações; gaz e combustível; luz e água; telefone; propaganda e revistas; portes e telegramas; vestuário e calçados ..	168.090,71
Saldo Credor do Exercício ..	4.299,23
	Cr\$ 199.915,03

Transcrito no livro diário n. 1 às fls. 74/75.

Belém, 31 de dezembro de 1971.

Ir. MARIA BERNADETTE DE CAMARGO

Diretora

Mário dos Santos Pinto

Téc. Cont. Reg. CRC-PA-0867 — CPF—002595192

(G. — Dia 28—04—1972)

CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ — Edição 1972

Opúsculo à venda no arquivo da IMPRENSA OFICIAL ao preço de Cr\$ 6,00

Diário da Justiça

32 — ANO XXXV

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1972

NUM. 7.728

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

Justiça Federal

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 65/72
EXPEDIENTE DO DIA 14.04.1972

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

CHEFE DA SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

GABINETE DO Exmo. Sr. Dr. JUIZ FEDERAL e
DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de Agsilau Donato de Araújo, Eriberto Evangelista de Souza e José Ferreira Costa.

Assunto: Solicitam fornecimento de Certidão Negativa.

DESPACHO: Certifique-se o que consta, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO Exmo. Sr. Dr. JUIZ FEDERAL.

Despachos em Ofícios e Petições

Petição da Advda. Dra. Joselisa Cortes Kauffman, impetrando ordem de Habeas corpus liberatório em favor de Etevaldo Gomes do Nascimento.

DESPACHO: Solicite-se informações. Belém, Pa, em 14.04.1972. a) A. Santiago.

Petição do Síndico da Massa Falida da Cia. Industrial da Amazônia S/A (Adv. Dr. Carlos Prado).

Assunto: Vem oferecer bens a penhora.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Recebi do Banco do Brasil n. 31017 — DEPOÓSITOS JUDICIAIS A VISTA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GC-AJ 00733 do Sr. Superintendente em Exercício

Assunto: Acusa recepção do Ofício n. 390/72.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 758/72 - PS-DR/PA do Delegado Regional da POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Solicitação (faz)

DESPACHO: Apresente-se o preso na Delegacia Regional de Polícia Federal, para os fins referidos neste expediente. Oficie-se ao Sr. Diretor do Presídio São José. Arquite-se. Belém, Pa, em 14.04.72 a) A. Santiago. — Juiz Federal.

Of. n. 66/72 — Do Prefeito Municipal de Breves

Assunto: Comunicação (faz)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.04.72.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 768/72-DEL/DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Informação (presta)

DESPACHO: N. A. Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 761/72-PS-DR/PA do Delegado Regional da POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Devolução (faz)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.04.72.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 756/72-CART-DR/PA do Delegado Regional da POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Remessa de Autos (faz)

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 765/72-CART-DR/PA do Delegado Regional da POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Remessa de Autos.

DESPACHO: Ao Dr. Procurador Regional da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 4080 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: José Maria T. da Costa.

DESPACHO: Feitos os recolhimentos, conclusos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4279 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: Madeiras Piriá Ind. e Comer. S/A.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N. 4082 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: Milton Chagas.

DESPACHO: 1 Intime-se o executado para complementar o pagamento. 2. Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4434 — PEDIDO DE HABEAS-CORPUS, impetrado pelo Universitário Pedro Paulo Campos em favor de João

DESPACHO: Dou-me por suspeito para funcionar no presente feito. Ao meu substituto legal. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4393 — COMUNICAÇÃO DE PRISÃO em flagrante do nacional Fernando Bayma Gieste.

DESPACHO: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4346 — CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3a. Vara da Seção do Estado da Guanabara.

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4255 — PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Requerente: Antonio da Luz Machado Freire

DESPACHO: Conte-se a linha e venham me conclusos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO Exmo. Sr. Dr. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO.

Despachos em Processos

N. 4342 — RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARÍTIMO formado a bordo do Navio "Lobo D'Almada".

Requerente: Arlindo Nazaré Carvalho Santos (Adv. Dr. Ruy G. Coutinho).

DESPACHO: I — Designo a audiência do dia 4 de maio próximo, às 9:00 horas, para as devidas inquirições, devendo as testemunhas serem apresentadas independentemente de Mandado. II — Notifique-se o Instituto de Resseguros do Brasil, na pessoa de seu representante legal, bem como o Curador de Ausentes, função para a qual nomeio AD HOC o doutor Vicente Francisco Braga Eloy (insc. OAB n. V-6, Trav. D. Romualdo de Seixas n. 884), devendo S. Exa. prestar o respectivo compromisso. III — Intime-se. Belém, Pa, em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3710 — AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Adv. Us: Waldir Gonçalves do Couto e Roberto Alves Damasceno (Adv. Dr.

DESPACHO: Informe a Secretaria se as mercadorias foram recebidas nesta Seção Judiciária. Belém, Pa, em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AÇÃO DE DESPEJO — N. 0501/70

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social — Adv. Dr. Delmar Raposa da Câmara.

Réu: Prof. Paulo Demelo Rezende (Adv. Dr. Luiz Bezerra de Menezes).

DESPACHO: I — Registre a sentença, como na mesma ordenado, e evite-se a existência de folhas em branco nos autos (vide fls. 52). II — Confirme o serventário qual a data de apresentação da apelação do A., que por sinal deixou de ser protocolada e em há o respectivo termo de juntada, — posto que, tendo a audiência de publicação da sentença ocorrida a 20/3/72, só após aquela data seria possível a interposição do apelo. III — Voltem-me os autos, e seguir, conclusos. Belém, Pa, em 14.04.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. n. 1548 — Dia 28/4/72)

JUIZO DE DIREITO DA 10a.

VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO 5o. OFÍCIO

— EDITAL —

PRIMEIRA PRAÇA

A Dra. Izabel Vidal de

Negrêiros, Juíza de Direi-

to da 10a. Vara Cível da

Comarca da Capital do

Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 9 do mês de maio do corrente ano, no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências deste Juízo, sito

no 3º andar, às onze (11) hrs. irá a público pregão de venda e arrematação, em 1a. praça, o bem penhorado na Ação Executiva que Banco da Amazônia Sociedade Anônima — (BASA) intenta contra Júlio Bendahan e Cerâmica Nova Limitada, cuja ação se processa perante este Juízo e expediente do escrivão que este subscreve, e cujo bem consiste no seguinte:

Terreno edificado situado à Rua do Cruzeiro, Vila de Icoaraci, medindo noventa e seis metros de frente pela referida rua, por oitenta e seis metros de profundidade pela Trav. Coronel Sarmento e noventa e três metros pela Igarapé Tabocal (96,00 x 86,00 x 93,00), medindo a referida área oito mil quatrocentos e sessenta e tres metros quadrados (8.463,00 m2), com as características que seguem: — dois (2) barracões com cornetas de concreto armado, cobertura de telhas de barro tipo canal, com prateleiras para secagem de tijolos, piso de chão batido, possuindo uma área construída de aproximadamente dois mil e quinhentos metros quadrados — (2.500,00 m2), tudo bem conservado. Avaliado em sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 65.000,00).

Quem pretender adquirir referido imóvel, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, a fim de dar o seu laço ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro e Escrivão e a respectiva Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de quantos essa praça possa interessar, deverá ser este Edital publicado pela IMPRENSA OFICIAL uma (1) vez, e por três (3) vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, e um exemplar deste afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. A primeira publicação deverá ser feita com antecedência e, pelo menos 20 dias do dia da praça, e a última no próprio dia da praça. Dado e passado

nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril de 1972. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi. Dra. IZABEL VIDAL DE NEGRÊIROS — Juíza de Direito da 10a. Vara Cível.

(Ext. — Reg. n. 1438 — Dia 28.4.72)

PROTESTO DE LETRAS

— EDITAL —

Faço saber por este edital a Genaro Carvalho, Raimunda Maia de Carvalho, José Merelles Amarantes, Raimundo Massaranduba Benassuly Maués, José Maria de Souza, Elmira Farias Martins, Ison Soares Oliveira, Astrid Soares Oliveira, Clarindo Souza Martins, Maria Celita Casá Nova Ribeiro, Ligia de Lemos Martins, Alfredo José da Costa Machado e Maria de Nazaré Rodrigues de Oliveira Maués, estabelecidos em Capanema, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Nacional do Norte S/A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a nota promissória no valor de treze mil, setecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 13.760,00) vencida em 06.04.72, por Vv. Ss. avalizadas, a favor de Produção S/A. Cred. Finance. e Invest., e OS intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita Nota Promissória, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de abril de 1972. Isa Veiga de M. Correa Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício

(Ext. — Reg. n. 1616 — Dia 27.4.72)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a Raimundo Ferreira Holanda, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Mercantil de M. Gerais S/A. para apontamento e protesto, por falta de paga-

mento, a nota promissória no valor de doze mil trezentos cruzeiros (Cr\$ 12.300,00) vencida em 31.1.72 por Vv. Ss. avalizada a favor de Banco Mercantil de M. Gerais S/A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando Vv. Ss. ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 20 de abril de 1972.
Isa Veiga de M. Correa
Oficial do Protesto de Letras
— 1o. Ofício.
Ext. — Reg. n. 1617 — Dia 27.4.72)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a R. Mohmoud, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav.

da parte do Banco do Brasil S/A. apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 342, no valor de hum mil e noventa e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos (Cr\$ 1.099,84), vencida em 20.3.72, por Vv. Ss. não aceita a favor de Confecções Sultana Ltda., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de abril de 1972.
Isa Veiga de M. Correa
Oficial do Protesto de Letras
— 1o. Ofício.
(Ext. — Reg. n. 1650 — Dia 26.4.72)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:— LUIZ ALBERTO DA SILVA CORREA e CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS, ele filho de Benedito Chaves Correa e de Maria Lauriana da Silva Correa, ela filha de Carlos Santos e de Maria Luiza de Oliveira Santos, solt:— MIGUEL REINALDO DO CARMO e MARIA IZABEL SALES, ela filha de Olinda Sales, solt:— ANTONIO RUBEN BENTES BORGES e SONIA MARIA RAMOS COUTINHO, ele filho de João da Silva Borges e de Genira Bentes Borges, ela filha de Arlindo Ferreira Coutinho e de Maria de Nazaré Ramos Coutinho, solt:— RAIMUNDO NONATO DE SOUZA e OSMARINA RAIOL DE CAMPOS, ele filho de João Manoel de Souza e de Clara Assis, ela filha de Catarina Raiol Rabelo, solt:— JOAO BATISTA SILVA FILHO e ANTONIA MARIA DAS GRAÇAS BRANCO MONTE VERDE, ele filho de João Batista Silva e de Aurelita Vieira da Silva, ela filha de Nabor Cardoso Monte Verde e de Maisa Maria Amélia Branco Monte Verde, solt:— PAULO CARDOSO DOS SANTOS e MARIA DE FATIMA BAIÁ DE MELO, ele filho de Paulo Ferreira dos Santos e de Virginia Cardoso dos Santos, ela filha de Antonio Viegas de Melo e de Maria de Coeli de Melo, solt:— JOSE AUGUSTO WIANA MESQUITA e MARLENE DA SILVA CUNHA, ele filho de Claudomiro Viana Mesquita e de Maria Nilza Viana Mesquita, ela filha de Vilmar Cruz da Cunha e de Dalila Natalha da Silva, solt:— ANTONIO JOSÉ DE JESUS MAGALHAES e MARIA IRENE DOS SANTOS SANTIAGO, ele filho de Antonio Gonçalves de Magalhães e de Sebastiana Jesus de Magalhães, ela filha de Clóvis de Souza Santiago e de Maria Rosa dos Santos Santiago, solt:— JOSÉ WALMIR DA SILVA e ODALICE DA SILVA BRAGA, ele filho de Maria Nunes da Silva, ela filha de Ludegero Braga e de Graciela da Silva Braga, solt:— ANTONIO ANTUNES DA CRUZ e CREUZA FERREIRA, ele filho de Manoel Cirilo da Cruz e de Adelaide Antunes da Cruz, ela filha de Laura Martins e de Rosa Ferreira, solt:— JOSIAS SOARES DE

Soares Silva e de Maria Soares de Lima, ela filha de Pedro Rodrigues Monteiro e de Maria Teofilo Monteiro, solt:— Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 25 de abril de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

a) EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 18.029. Reg. n. 1668. — Dia 28.4.1972)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:— PAULO CESAR GOMES PAES e TANIA RUTH PEREIRA LOPES, ele filho de Coaracy Foro Paes e de Maria do Carmo Gomes Paes, ela filha de Cloves de Lima Lopes e de Joana Pereira Lopes, solt:— JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS e ROSA CARMEN VON-GRAP CORREA, solt:— CICERO GARCIA e MARIA CELIA AREOVALDO BARROS, ele filho de João Thomaz Garcia e de Encarnação Esparsa Garcia, ela filha de Antonio Raimundo Barros e de Rita Gomes Arevaldo Barros, solt:— EUDIL DE SOUZA VAZ e JOANA FATIMA DE LIMA MARTINS, ele filho de Engênio Braga Vaz e de Hilda Ferreira de Souza, ela filha de José de Almeida Martins, e de Creuza Lima Martins, solt:— ALLTON INACIO DE ALMEIDA e ANA ROSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ele filho de Geraldo Jacintho de Almeida e de Lourdes de Almeida, ela filha de Raimundo de Oliveira e de Maria do Carmo Nogueira de Oliveira, solt:— NILSON ANTONIO REIS e HEIDMA SONIA DOS ANJOS GOMES, ele filho de Claudomiro Antonio Reis e de Laura Valente Reis, ela filha de Miguel de Oliveira Gomes e de Luiza dos Anjos Gomes, solt:— MARIVAL TAVENARD DA SILVA e MYRALFA JOYCE AMANAJAS DA COSTA, ele filho de Dorival Leal da Silva e de Maria Tavenard da Silva, ela filha de Myrthalbo Basilio da Costa e de Lygia Amanajas da Costa, solt:— FRANCILCO DAS CHAGAS NUNES DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES SANTANA, ele filho de Antonio Ricardo Silva e de Delfina Nunes Silva, ela filha de Manoel Monteiro Santana e de Ana Pires Santana, solt:— JOSÉ ALMIR MARQUES DE MACEDO e ESTER FARO FALCÃO, ele filho de Raimundo Nonato de Macedo e de Maria Marques, ela filha de Raimundo Cardoso Falcão e de Guilhermina Faro Falcão, solt:— RAIMUNDO BAIÁ DA SILVA e MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA, ele filho de Paulo Júlio da Silva e de Elvira Baía da Silva, ela filha de Nilson da Silva Meio e de Cristina Rodrigues da Silva, solt:— Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 25 de abril de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

a) EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 18.030. Reg. n. 1669. — Dia 28.4.1972)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo de Instrumento da Capital, em que são partes como agravante: Duarte Henrique & Cia., assistido de seu advogado Hamilton Ferreira de Souza, e agravado: Geraldo Soares Dantas, assistido de seu advogado Pedro Lima, a fim de ser

de Relator, Distribuição e Juizamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da Lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 26 de abril de 1972.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.